

FACULDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

LETICIA DE SOUZA

**CASO VILA DOS PESCADORES: PROJETO DE REURBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
SOCIAL**

PORTO ALEGRE
2019

LETICIA DE SOUZA

**CASO VILA DOS PESCADORES: PROJETO DE REURBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
SOCIAL**

Projeto de Pesquisa apresentado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade São Francisco de Assis em dezembro de 2019, como requisito para o Trabalho de Conclusão de Curso I e obtenção do grau de Arquiteto e Urbanista.

Orientadora M^a. Arq. Rosana Prado Oliveira Guerra

PORTO ALEGRE

2019

LETICIA DE SOUZA

**CASO VILA DOS PESCADORES: PROJETO DE REURBANIZAÇÃO E
HABITAÇÃO SOCIAL**

Trabalho apresentado à Faculdade São Francisco de Assis – FSFA e aprovado pela Comissão Avaliadora em 13 de dezembro de 2019.

COMISSÃO AVALIADORA

Professor: Me. Arq. Ada Raquel Doederlein Schwartz
Faculdade São Francisco de Assis

Professor: Me. Arq. Enaira Hoffmann de Oliveira
Faculdade São Francisco de Assis

Professor: Me. Arq. Rosana Prado Oliveira Guerra
Faculdade São Francisco de Assis

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à minha família, os meus pais Andrea Silvana de Souza e André Claudino de Souza e minha avó Noêmia da Silva dos Santos, pois sem eles eu não teria a base e o suporte necessário para concluir esta graduação.

Ao meu namorado Lorenzo Saraiva Millani, que esteve ao meu lado o tempo todo, desde os momentos de lazer até nos momentos mais difíceis e se tornou meu refúgio durante este trabalho de conclusão.

Às minhas mestras Ada Schwartz, Macklaine Miranda, Rosana Prado e Enaira Hoffmann, as quais foram fundamentais para minha formação e foram modelos de inspiração nas quais me fizeram escolher e enxergar o urbano com outros olhos.

À todos os profissionais do antigo setor de Cadastramento e Informação (DPC) da SMAMS atualmente conhecido como EGI, em especial às minhas antigas supervisoras Glaucia Cazarré e Valéria Damasceno. E este estagio foi de suma importância para mim pois pude vivenciar por dois anos a prática de como é atuar sendo urbanista na Cidade de Porto Alegre e me fez desenvolver a paixão que hoje sinto por esta área, além do fornecimento de informações para a realização deste tcc.

Aos meus professores Paulo Abbud e Maria da Graça Sebben pelas conversas descontraídas e aprendizados ao longo do curso, que foram fundamentais para completar a minha essência em que sou hoje.

Às minhas amigas Rafaela Ficher e Luiza Campos, por compreenderem minha ausência em muitos eventos devido à dedicação para realização do trabalho e por me proporcionarem momentos de lazer e descontração quando necessário, em especial à Juliana Oliveira, que além de cumprir seu papel como amiga me ajudou a realizar a tradução do resumo para realização deste trabalho.

Aos meus colegas de graduação, Adryan Marcel e Juliana Machado por serem pessoais fundamentais no meu crescimento pessoal durante a trajetória acadêmica. Em especial à minha colega de graduação Bárbara Badia, a qual foi fundamental para meu crescimento pessoal e profissional em que atuamos sempre

juntas, enfrentando novos desafios e potencializando o que a outra tem de melhor, meu imenso obrigada.

Em geral à todas meus amigos, colegas de faculdade, professores, profissionais da área e familiares que trilharam comigo e fizeram parte da minha jornada acadêmica e foram fundamentais para eu chegar hoje onde estou, porém não foram citados por comporem uma lista enorme de pessoas especiais com que sou muito grata.

À minha orientadora e amiga, Rosana Prado, que foi fundamental para realização deste trabalho, me ajudando e sempre buscando em mim o meu melhor, não desistindo de mim e sempre me cobrando visando extrair o meu máximo, me aparando, me confortando e me auxiliando sempre da melhor maneira possível.

E por fim, a pessoa que foi essencial para realização de minha graduação a qual se fez presente em todas as fases desta jornada, que, além de acompanhar meu crescimento e me acolher sempre que possível, ela está sendo fundamental até o último momento, dando apoio e auxílio para o encerramento deste ciclo. Macklaine Miletho Silva Miranda, obrigada por ter este coração enorme e ser a mãe do curso de Arquitetura e Urbanismo da FSFA, este curso sem você não seria o mesmo.

O meu eterno obrigada, e um abraço forte em cada um.

RESUMO

Dentre as principais consequências do processo de urbanização irregular, estão os problemas sócio ambientais relacionados à ocupação humana em áreas como topos de morros, encostas, áreas de inundação, entre outras que, além de se configurarem como áreas de preservação, estão sujeitas a deslizamentos, enchentes e inundação, oferecendo grandes riscos à população local. O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo demonstrar a viabilidade de um projeto de requalificação urbana na faixa de orla ocupada pela Vila dos Pescadores que traga qualidade de vida tanto para os moradores da vila, quanto da cidade de Porto Alegre como um todo. O projeto prevê o reassentamento das habitações além de acesso público a orla e oferta a infraestrutura básica necessária através de Habitação Social. Para o desenvolvimento do projeto, foi estudado o processo de urbanização, ocupações irregulares, reassentamento e habitação de interesse social, gentrificação, urbanização sustentável e revitalização de orlas para melhor embasamento da realização da análise da área do entorno da vila dos pescadores juntamente com a gleba de reassentamento, afim de caracterizar as necessidades da viabilização do projeto, sendo necessário também a realização do levantamento da área atuante, dos equipamentos públicos, praças e das atividades do entorno. Conclui-se, de forma geral, que devido a Vila dos Pescadores situar-se em um terreno de suma importância para o desenvolvimento da Cidade de Porto Alegre, é necessário uma obra de requalificação urbana com fundamentação social e paisagística, a fim de permitir o acesso livre da população à Orla e gerar uma inclusão social da população local, reassentando-os em local próximo, de forma regular através de Habitações Sociais, a fim de resgatar a identidade local da Vila dos Pescadores.

Palavras-chave: Reurbanização, Orla, Vila dos Pescadores, Reassentamento, Habitação Social.

ABSTRACT

Among the main consequences of the irregular urbanization process, are the social problems related to human occupation in areas such as hilltops, slopes, flooding areas, among others that, besides being configured as conservation areas, are subject to landslides, floods and floods, posing great risks to the local population. This course conclusion paper aims to demonstrate the viability of an urban requalification project in the edge of the occupied area of Vila dos Pescadores, that brings quality of life for both residents, and the city of Porto Alegre as a whole. The planned project or the rehabilitation of housing beyond public access to the waterfront and the provision of the necessary basic infrastructure through Social Housing. For the development of the project, the process of urbanization, irregular occupations, resettlement and housing of social interest, gentrification, sustainable urbanization and revitalization of borders were studied, in order to better support the analysis of the area surrounding Vila dos Pescadores with a plot of land rehabilitation, having as characteristic the project feasibility needs, being also necessary to carry out the survey of the active area, the public equipments, the squares and the surrounding activities. It is concluded, in general, that due to the Vila dos Pescadores situated in a land of great importance for the development of the City of Porto Alegre, a work of urban requalification with social and landscape foundation is needed, allowing citizens access to the waterfront and generate a social inclusion of the local population, resettling them in a next place, in a regular way, through Social Housing, in order to recover the local identity of the Vila dos Pescadores.

Palavras-chave: Redevelopment, Waterfront, Vila dos Pescadores, Resettlement, Social Housing.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Localização da Vila dos Pescadores.....	16
Figura 2 -Áreas de Risco em Porto Alegre.....	17
Figura 3 - Mercado Público de Porto Alegre em maio de 1941, após a enchente.	24
Figura 4 - Caíque de Pesca do Sr. Côrrea Rosa (à direita), na Vila dos Pescadores por volta de 1950.	25
Figura 5 - Atracadouro de Balsas da Vila Assunção, início dos anos 50.	26
Figura 6 - Foto tirada do alto da pedreira do bairro Vila Assunção, em 1968, mostrando as fundações do Condomínio Residencial Poente do Guaíba e a Vila dos Pescadores ao fundo.	28
Figura 7 - Evolução da Região Rural para Região Urbana da ALC.....	32
Figura 8 - Reassentamento Rubens Lara	42
Figura 9 - Tipologia das Habitações do Conunto Rubens Lara	42
Figura 10 - Mapa de Fundo-Figura.....	51
Figura 11 - Mapa de Figura-Fundo.....	52
Figura 12 - Mapa de Hierarquia Viária	53
Figura 13 - Levantamento de Áreas Verdes do Entorno.....	53
Figura 14 - Mapa de usos do entorno	54
Figura 15 - Raios de Abrangência de Escolas/ Creches e Hospitais.	55
Figura 16 - Localização da Área de Intervenção.....	59
Figura 17 - Localização do Terreno 1	60
Figura 18 - Localização no território	61
Figura 19 - Planta de Situação do Terreno 2.....	61
Figura 20 - Localização do Terreno e da Vila da dos Pescadores dentro do Bairro Vila Assunção	62
Figura 21 - Calçadas estreitas sem mobiliários urbanos.	63
Figura 22 - Lado Oeste da Gleba de Reassentamento.....	63
Figura 23 - Lado Oeste da Gleba.	64
Figura 1 - Vista Frontal do Lado Leste da Gleba.....	64
Figura 25 - Vista Frontal do Lado Leste da Gleba.	64
Figura 26 - Vila dos Pescadores como bloqueio visual para o Lago Guaíba.	65
Figura 27 - Tipologia das Residências da Vila dos Pescadores.....	66
Figura 28 - Tipologia das Residências da Vila dos Pescadores.....	66
Figura 29 - Tipologia das Residências da Vila dos Pescadores.....	66
Figura 30 - Imagem na Av. Guaíba mostrando relação da Gleba de Reassentamento com a Vila dos Pescadores.	67
Figura 31 - Imagem em frente à Gleba de reassentamento olhando em direção à Vila dos Pescadores.....	67
Figura 32 - Consulta da Vila dos Pescadores no site DMI	68
Figura 33 - Consulta da Gleba de Reassentamento no site DMI	69
Figura 34 - Consulta da Gleba de Reassentamento no site DMI	70
Figura 35 - Demarcação da APP na Vila dos Pescadores.	77
Figura 36 - Gleba de Reassentamento situado na frente da Vila dos Pescadores, na Av. Guaíba.....	79
Figura 37 - Perfil da Gleba Perspectivado - Corte AA'	80
Figura 38 - Planta de Curvas de níveis da Gleba	80
Figura 39 - Temperatura Média de Porto Alegre no Ano de 2018	81

Figura 40 - Rosa dos Ventos de Porto Alegre no ano de 2016.	82
Figura 41 - Carta Solar de Porto Alegre em 2016.....	83
Figura 42 - Implantação Geral do projeto Les Portes del Collserola	86
Figura 43 - Setor Les Planes - 4B.....	87
Figura 44 - Diretrizes de Projeto	88
Figura 45 - Implantação das Habitações de Apoio	89
Figura 46 - Habitação de Apoio à Habitações Sociais e Reassentamento.....	89
Figura 47 - Habitação de Apoio à Habitações Sociais e Reassentamento.....	90
Figura 48 - Planta Baixa e Fachada das Residências de Apoio à Habitações Sociais e Reassentamento.....	91
Figura 49 - Planta Baixa Residências de Apoio à Habitações Sociais e Reassentamento ...	91
Figura 50 - Planta Baixa do Parque	92
Figura 51 - Perspectiva do Parque.....	92
Figura 52 - Perspectiva do Parque.....	93
Figura 53 - Lotes de Reassentamento do Projeto Vila do Mar	94
Figura 54 - Tipologia dos apartamentos de Reassentamento do Projeto Vila do Mar.....	95
Figura 55 - Tipologia dos apartamentos de Reassentamento do Projeto Vila do Mar.....	95
Figura 56 - Tipologia dos apartamentos de Reassentamento do Projeto Vila do Mar.....	96
Figura 57 - Tipologia dos apartamentos de Reassentamento do Projeto Vila do Mar.....	96
Figura 58 - Intenção de Materiais	97
Figura 59 - Estudo da Forma: Reabilitação das encostas de Lima.....	98
Figura 60 - Estudo da Fachada.....	99
Figura 61 - Espaços Públicos e Fachadas ativas	100
Figura 62 - Estudo da Forma - Os Apartamentos da Montanha.....	101
Figura 63 - Ospa: Cap. 1 Três Figueiras	102
Figura 64 - Detalhe Fachada.....	103
Figura 65 - Detalhe Interno	103

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Cronograma de Atividades para desenvolvimento da pesquisa.....	22
Tabela 2 - Relação da Quantidade de Unidades Habitacionais e as Tipologia	43

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AEIS - Área Especial de Interesse Social
APP - Área de Preservação Permanente
ALC - América Latina e Caribe
BA - Legião Brasileira de Assistência
BID – Banco Interamericano do Desenvolvimento
CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
DHP - Demanda Habitacional Prioritária
DEMHAB – Departamento Municipal de Habitação
DMCP - Departamento Municipal da Casa Popular
DMI - Declaração Municipal de Infraestrutura
FMD - Fundo Municipal de Desenvolvimento
HIS – Habitação de Interesse Social
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
LC - Lei Complementar
LIT - Levantamento de Informações Territoriais
MP - Ministério Público
ONU - Organização das Nações Unidas
PDDUA – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental
PESM - Parque Estadual Serra do Mar
PIMES - Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social
PMHIS – Plano Municipal de Habitação de Interesse Social
PSM - Projeto Serra Mar
SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
SMGP - Sistema Municipal de Gestão do Planejamento
SMAMS - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade
SNHIS - Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social
SUSHI - Sustainable Social Housing Initiative
UBS- Unidade Básica de Saúde
UCS - Unidades para Comércio e Serviço
UH - Unidades Habitacionais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. TEMA.....	15
2.1 Justificativa do tema.....	15
3. OBJETIVOS	20
3.1 Objetivo principal	20
3.2 Objetivos específicos	20
4. METODOLOGIA.....	21
4.1 Classificação da Pesquisa	21
4.2 Pesquisa	21
4.3 Levantamentos e Análises	22
5. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	23
5.1 A Vila dos Pescadores.....	23
6. PRINCIPAIS DEFINIÇÕES	29
6.1 O processo de Urbanização na América Latina e no Brasil	30
6.1.1. Urbanização de Porto Alegre	35
6.2 Ocupações irregulares	36
6.2.1. Ocupações Irregulares em Porto Alegre	37
6.3 Reassentamento e Habitação de Interesse Social - HIS.....	38
6.3.1 Reassentamento.....	39
6.3.2 Habitação de Interesse Social - HIS	39
6.3.3 Análise do Reassentamento Rubens Lara - PSM.....	41
6.4 Gentrificação	44
6.5 Urbanização Sustentável.....	46
6.6 Revitalização de Orlas	48
7. PROGRAMA DE NECESSIDADES E PÚBLICO ALVO	51
7.1 Análise para Definição do Programa de Necessidades.....	51
7.2 Público Alvo	55
7.3 Programa de Necessidades	56
7.3.1 Orla Trecho dos Pescadores	57
7.3.3 Reassentamento da Vila dos Pescadores	57
8. LEVANTAMENTO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO.....	59
8.1 Características da Gleba	62
9. CONDICIONANTES LEGAIS.....	68
9.1 Legislação referente à Parcelamento do Solo.....	71

9.2	Legislação referente à Habitação de Interesse Social	73
10.	CONDICIONANTES AMBIENTAIS	77
10.1	Condicionantes Físicos Ambientais	79
11.	AGENTES DE INTERVENÇÃO	84
11.1	Recursos Financeiros	84
11.2	Programas Sociais	85
12.	ESTUDO DE CASO	86
12.1	Les Planes In-Park una porta, vàries claus - Barcelona/ES	86
12.2	Projeto Vila do Mar - Fortaleza/CE	93
13.	ESTUDO DA FORMA	97
13.1	Reabilitação das Encostas de Lima	98
13.2	Os Apartamentos da Montanha	101
13.3	Ospa - Cap. 1 Três Figueiras	101
14.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
15.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	105

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa foi elaborada para obtenção dos elementos necessários para a realização do projeto de reassentamento da Vila dos Pescadores e da reurbanização da Orla - Trecho dos Pescadores, ao fato que atualmente a vila encontra-se em uma Área de Preservação Permanente (APP) e é considerada uma área de risco, na cidade de Porto Alegre, RS.

De acordo com o Estatuto da Cidade (2001) as ocupações em áreas de APP's são consideradas de risco, devido os assentamentos serem precários sem infraestrutura e em locais muitas vezes impróprios. Porém esta se torna a única opção dos moradores que não possuem acesso formal ao mercado mobiliário.

Dividir a cidade em legal e ilegal desfavorece a população de baixa renda, em vista que as oportunidades econômicas e de desenvolvimento humano que as cidades oferecem acabam por limitar-se, como oportunidades de trabalho, cultura e lazer. (ROLNIK, 2011).

Este tema é de suma importância e necessita um olhar especial, visto que trata da necessidade da cidade e do bem estar das pessoas. Porto Alegre possui trânsitos de grande fluxo durante o dia e precisa de alternativas viárias a fim de buscar soluções para o descongestionamento automotivo. A Av. Guaíba é uma das principais avenidas que ligam o centro à Zona Sul da capital tem grande congestionamento nos horários de pico e a duplicação desta via já se encontra como uma diretriz pelo PDDUA, irá reduzir este problema urbano.

Todavia, a Vila dos Pescadores encontra-se consolidada na área de expansão da Avenida, além de situar-se nas margens do Lago Guaíba, em uma área de APP e de risco, na qual a população não possui saneamento básico necessário.

Em suma à Cidade de Porto Alegre possui local, mas não tem acesso espaços urbanos com grandes potenciais visuais, como a Orla do Gasômetro, a necessidade do projeto de reassentamento da Vila dos Pescadores só tem à agregar, tanto para os moradores locais da Vila, quanto para a população Portoalegrense, gerando uma melhor qualidade de mobilidade urbana, desobstrução e revitalização do espaço público (Orla - Trecho pescadores), e de moradia para a

comunidade reassentada, por consequência melhorando a vida da população atingida.

Serão abordados nesta pesquisa a escolha e justificativa do tema, o objetivo principal e específicos e a metodologia adotada. Além destes, serão demonstrados as análises realizadas para escolha da gleba, as características do terreno escolhido de reassentamento, os aspectos legais e ambientais que amparam o trabalho e estudos relacionados a urbanização, ocupações irregulares, reassentamento e habitações sociais, gentrificação, urbanização sustentável e revitalização de orlas.

Afim de complementar os elementos que compõem esta pesquisa foram realizados dois estudos de casos semelhantes com o tema abordado. O primeiro, localizado em Barcelona na Espanha, porém não executado, é o projeto Les Planes In-Park no qual foi realizado o projeto de um parque urbano e uma habitação social e reassentamento. O segundo estudo, ainda encontra-se em execução, é o projeto Vila do Mar localizado em Fortaleza no Ceará. Neste projeto foi realizado o reassentamento de 1.434 famílias e entregues 7.010 Regularizações fundiárias e realizada a revitalização da orla.

Deste modo foi gerado o referencial teórico necessário para as análises e entendimento para a realização do projeto de reassentamento da Vila dos Pescadores e reurbanização da Orla - Trecho dos pescadores.

2. TEMA

Este trabalho consiste na pesquisa e delimitação do tema a ser desenvolvido para o Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo. A pesquisa tem por objetivo fornecer o embasamento necessário para o desenvolvimento do projeto urbano de Reassentamento da Vila dos Pescadores e Revitalização do trecho dos pescadores da Orla do Guaíba, localizados em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

2.1 Justificativa do tema

No Brasil, o processo de urbanização e produção de novas áreas urbanas nos municípios se realiza por meio do parcelamento do solo feito de forma regular ou irregular (BARREIROS E ABIKO, 1998).

A maior parte dessas áreas tem seu uso legalmente restrito ou proibido por legislação específica, que busca preservar os recursos naturais e o bem-estar social da população.

Em adição, nas áreas de ocupação irregular, em geral, não há saneamento básico e infraestrutura urbana, potencializando as vulnerabilidades locais já existentes e os riscos aos quais essa população de baixa renda encontra-se exposta. Esse crescimento desordenado e precário aliado à degradação contínua do ambiente natural (consequente da falta de educação ambiental da população), resulta em um território frágil, sujeito a desastres ambientais e de saúde coletiva.

Conforme o relatório "Áreas de Preservação Permanente e Unidades de Conservação x Áreas de Risco: O que uma coisa tem a ver com a outra?" realizado no ano de 2011 na região Serrana do Rio de Janeiro - Brasil, foi analisado o impacto da chuva nas regiões de as áreas de risco sujeitas a enchentes e deslizamentos de terra e rochas, e aquelas formalmente protegidas pela legislação brasileira, em especial as APP's (Áreas de Preservação Permanente) e Reserva Legal e constatou-se que as áreas que são mais atingidas por eventos climáticos, que

muitas vezes possuíam atividades irregulares tanto agrícolas, quanto de infraestrutura ou edificações. (SCHÄFFER, 2011)

Dentro desse contexto, após uma pesquisa realizada quanto às áreas de vulnerabilidade social/ ambiental na cidade de Porto Alegre, e a partir da percepção de uma forte tendência de revitalização de outros trechos da orla do Guaíba foi identificada como área potencial a Vila dos Pescadores, situada na Av. Guaíba, no bairro Vila Assunção, em Porto Alegre, que caracteriza-se por ser uma faixa estreita às margens do Lago Guaíba, como demonstrado em azul na figura 1.

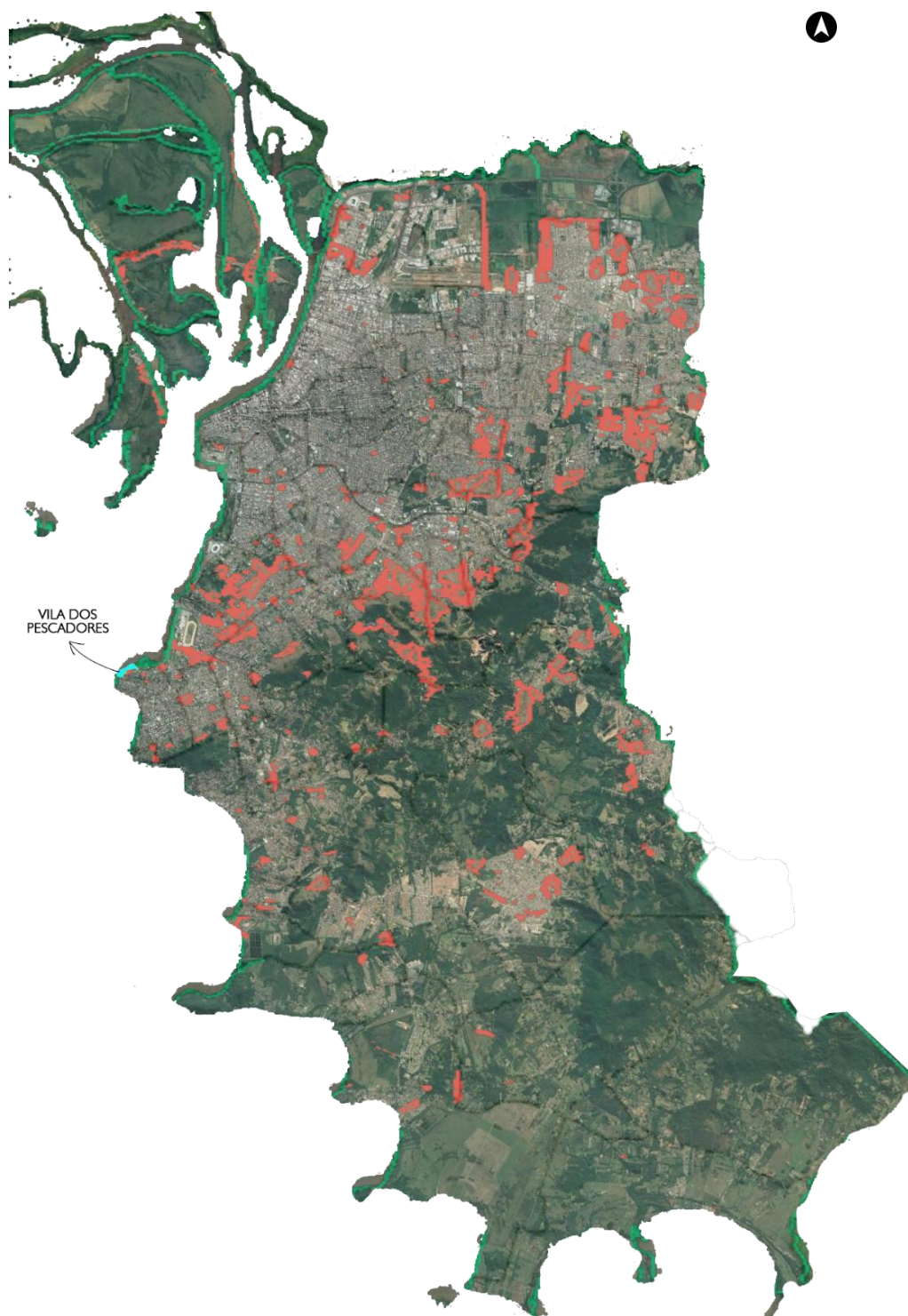
Figura 2 - Localização da Vila dos Pescadores



Fonte: Adaptado de Google Earth pela autora. Acesso em 05/10/19 às 09:10hrs.

Essa faixa se inicia no Clube Veleiros do Sul e indo em direção ao sul da capital, termina em frente ao Corpo de Bombeiros, totalizando uma extensão de aproximadamente 600m, e área de aproximadamente 39.882,33m². Ela é uma das 478 áreas de risco de Porto Alegre, de acordo com base nos resultados do Levantamento de Informações Territoriais - LIT no ano de 2010, conforme demonstra a Figura 2.

Figura 3 -Áreas de Risco em Porto Alegre



Fonte: www.google.com/maps/d/u/0/viewer?ll=-30.084859803087095%2C-51.06620348665251&z=11&mid=1H0PfsLkO41tmanS6HTQpLKISDV8 Ano: 2019

Segundo a concepção adotada pelo Ministério das Cidades (2007) a área de risco pode ser definida como:

Área passível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso. As pessoas que habitam essas áreas estão sujeitas a danos à integridade física, perdas materiais e patrimoniais. Normalmente, no contexto das cidades brasileiras, essas áreas correspondem a núcleos habitacionais de baixa renda (assentamentos precários). (Ministério das Cidades, 2007, p. 22).

A Vila dos Pescadores situa-se em uma área de APP, assim sendo uma ocupação irregular, na qual os moradores locais não possuem saneamento básico adequado, expondo a população ali residente a grandes riscos, inclusive de saúde.

Outro fator determinante da escolha do tema foi o impacto que estas ocupações irregulares causam na cidade. Um dos impactos constatados encontra-se no PDDUA (Plano Diretor de Porto Alegre), que tem como uma diretriz desde 1968 a duplicação da Avenida Guaíba, como alternativa para melhorar a mobilidade urbana. Todavia esta diretriz nunca foi capaz de sair do papel devido consolidação da vila no local de expansão. Outro impacto constatado é a obstrução do acesso livre da população a este trecho da Orla do Guaíba, privando a população portoalegrense e os próprios moradores da Vila dos Pescadores de possuir mais espaços públicos de qualidade, como por exemplo, o trecho próximo ao Gasômetro, que após ser revitalizado e englobado com o projeto Moacyr Scliar, tem recebido grande número de visitantes, para desfrutar dos espaços livremente aos finais de semana.

Além disso, há uma tendência de revitalização da orla que já está sendo implantada em vários trechos, como as obras do trecho 3 que dá continuação à Orla Moacyr Scliar e o Pontal, projeto realizado em parceria Público x Privada, com previsão de entrega para o ano de 2020.

Diante da percepção que atualmente a grande dificuldade dos Novos Conjuntos Habitacionais para Habitação de Interesse Social está na distância em que eles estão construídos do centro da cidade e dos equipamentos públicos, e que isso ocorre devido a especulação imobiliária, que influencia para que sejam construídos os novos conjuntos habitacionais, distantes dos centros da cidade, devido alto custo. Surgiu a preocupação com a população da vila dos pescadores em vista que é esta população que mais necessita dos equipamentos públicos e de situar-se mais próximo do centro e de mobilidade urbana. Assim pensando no bem estar da população da Vila dos Pescadores, afim de resgatar a valorização cultural

da comunidade e de evitar uma gentrificação, surge a necessidade do reassentamento em um lugar próximo ao que a Vila dos Pescadores se encontra hoje.

Dessa forma, a proposição de um projeto urbano de reurbanização da orla e reassentamento humano da população justifica-se pois, devido à Vila dos Pescadores situar-se em um terreno de suma importância para o desenvolvimento da Cidade de Porto Alegre, é necessário uma obra de requalificação urbana, com fundamentação social e paisagística, a fim de permitir o acesso livre da população à Orla e gerar uma inclusão social da população local, reassentando-os em local próximo, de forma regular através de Habitações Sociais, a fim de resgatar a identidade local da Vila dos Pescadores, que acabou por se perder com o passar dos anos e hoje se é conhecida como Vila Guaíba.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo principal

O objetivo principal deste trabalho é buscar embasamento teórico para demonstrar a viabilidade de um projeto de requalificação urbana na faixa de orla ocupada pela Vila dos Pescadores que traga qualidade de vida para os moradores, tanto da vila quanto da cidade de Porto Alegre como um todo. Através da liberação do acesso público à orla e para a população da Vila dos Pescadores, reassentando suas habitações e ofertando a infraestrutura básica necessária através de Habitação Social.

3.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos deste trabalho são:

- Identificar o impacto que a vila dos pescadores causa atualmente devido seu local implantado e quais as alternativas necessárias para melhorar a qualidade da população ali residente;
- Identificar as potencialidades e vulnerabilidades do local de abrangência;
- Identificar os equipamentos públicos do entorno;
- Identificar as necessidades e desejos dos moradores da Vila dos Pescadores através de entrevistas;
- Melhorar a mobilidade Urbana de Porto Alegre, com a proposição de alargamento da Av. Guaíba, conforme diretriz do PDDUA;
- Requalificar o espaço público, criando na orla desobstruída espaços de: contemplação, lazer, memorial a fim de resgatar e valorizar a história da Vila dos Pescadores e associação de moradores com finalidades de ações sociais voltadas para os moradores da região;
- Qualificar as habitações dos moradores da Vila dos Pescadores, reassentando-os de forma regular através de Habitações Sociais;
- Integrar o reassentamento com a orla revitalizada, a fim da população não se sentir desconectada de suas origens.

4. METODOLOGIA

Para alcançar os objetivos pré-estabelecidos, adotou-se a divisão do trabalho nas etapas de pesquisa bibliográfica; levantamentos e análises e foi elaborado um cronograma das atividades a serem desenvolvidas, conforme observa-se na Tabela 1.

4.1 Classificação da Pesquisa

A classificação da pesquisa em relação quanto a natureza é aplicada. A forma de abordagem é qualitativa pois se é observado os contextos relativos ao objeto estudado dispensado o uso de métodos e técnicas estatísticas. Quanto ao objetivo da pesquisa pode ser classificada como exploratória, pois proporciona maior familiaridade com o problema através de levantamento bibliográfico e documental. O procedimento técnico adotado é pesquisa bibliográfica.

4.2 Pesquisa

- Conceituação e delimitação do tema
- Estudos do tema – definições gerais
 - Pesquisa sobre Processo de Urbanização;
 - Pesquisa sobre Gentrificação;
 - Pesquisa sobre Habitações sociais;
 - Pesquisa sobre Reassentamento;
 - Pesquisa sobre Revitalização de Orlas;
- Definição do público alvo e agentes de intervenção
- Pesquisa de Técnicas construtivas e materiais para referências.
- Pesquisa de Revitalizações de Orlas para Estudos de Caso;
- Pesquisa de Habitações Sociais para Estudos de Caso;
- Pesquisa de Edificações como Referencias Formais;
- Pesquisa de Espaços Públicos como Referencias Formais;
- Definição do programa de necessidades.

4.3 Levantamentos e Análises

- Identificação e análise de área potencial para desenvolvimento do projeto de habitação social próximo a área de origem dos moradores à serem reassentados;
- Levantamento de equipamentos públicos no entorno e raios de abrangência para análise do entorno;
- Levantamento de áreas de lazer na região;
- Análise do fluxo viário do entorno e da área a ser trabalhada;
- Levantamento e análise dos condicionantes legais através do site da DMI (declaração municipal de infraestrutura) da Prefeitura de Porto Alegre;
- Levantamento e análise de informações legais sobre a construção de habitações sociais através do código de edificações de Porto Alegre;
- Levantamento e análise de informações legais sobre áreas de Preservação Permanente (APP);
- Levantamento e análise de informações legais sobre Revitalização da orla;
- Levantamento e análise dos condicionantes ambientais de Porto Alegre.

Tabela 1 - Cronograma de Atividades para desenvolvimento da pesquisa.

Mês	Outubro					Novembro					Dezembro			
Dias	2	9	16	23	30	6	12	13	20	27	1 até 9	10	11	13
Tema														
Justificativa do Tema														
Objetivos														
Metodologia														
Contextualização														
PD - Urbanização														
PD - Ocup. Irregular														
PD - Reassentamento e Hab. Social														
PD - Gentrificação														
PD - Revitalização de Orlas														
PD - Urbanização Sustentável														
Análise do Programa de Necessidades														
Programa de Necessidades														
Levantamento Área de Intervenção														
Condicionantes Legais														
Condicionantes Ambientais														
Agentes de Intervenção														
Repertório Formal														
Estudo de Caso														
Revisão da Pesquisa														
Entrega Edital 2														
Correção Pesquisa														
Elaboração Apresentação														
Entrega Edital 3														

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Neste capítulo será apresentado o histórico e a contextualização da Vila dos Pescadores, em que aborda a enchente de Porto Alegre em 1941, a formação da Vila dos Pescadores, o transporte hidroviário no bairro Vila Assunção e a construção do condomínio Residencial Poente do Guaíba, marcos que caracterizam a história e consolidação da Vila dos Pescadores.

5.1 A Vila dos Pescadores

Atualmente situada nas margens do lago Guaíba, a Vila dos Pescadores teve sua origem na Ilha da Pintada, caracterizada por pescadores autônomos que tinham a pesca como meio de sustento, conforme descrito por Rosa (2009):

A pesca possuía características de subsistência, pois era realizada, juntamente com outras atividades de produção, para sustento próprio das famílias residentes do local. Posteriormente, assumiu também características de pesca artesanal. (ROSA, 2009, p.16).

A população mantinha uma cultura de águas devido sua ligação com a pesca, em que era praticada através da pescaria artesanal e que vinha se popularizando e sendo comerciada conforme a cidade de Porto Alegre ia crescendo. (GOMES,1995, *apud* ROSA, 2009, p. 53)

Conforme Rosa (2009), a história da Vila dos Pescadores pode ser definida em duas partes: O primeiro período, que começa na década de 40 até o final da 50, no qual inicia-se o processo de urbanização e ocupação da Vila dos Pescadores, e o segundo período marcado pelas transformações das práticas econômicas e sociais tradicionais dos moradores, marcada no final da década de 50 até a década de 80.

Em 1941 ocorreu a maior enchente já registrada na história de Porto Alegre e as águas atingiram mais de 4,76 metros de altura acima do nível normal do Guaíba. Como a cidade situa-se apenas três metros acima do nível do mar, acabou por mudar drasticamente o cenário de Porto Alegre. (ROSA, 2009)

Figura 4 - Mercado Público de Porto Alegre em maio de 1941, após a enchente.



Fonte: Sul 21. (SILVEIRA, 2015)

Cerca de 70 mil pessoas ficaram desabrigadas¹, incluindo a população da ilha da pintada e região na qual viviam da pesca. Assim, ao buscarem um novo recomeço, alguns pescadores oriundos da Ilha da Pintada acabaram por ocupar as margens do rio Guaíba, local hoje onde encontra-se a Vila dos Pescadores no Bairro Vila Assunção. (ROSA, 2009)

O local já era conhecido pelos pescadores da região, pois alguns pescadores o utilizavam para acampamentos e pontos de parada, enquanto praticavam a atividade. Assim o terreno que antes era apenas um ponto de passagem passa a se tornar o abrigo destes pescadores, a fim de manter a pesca como principal atividade. (ROSA, 2009).

¹ Fonte: Guimaraens, 2009 *apud* Rosa, 2009, p.19

Figura 5 - Caíque de Pesca do Sr. Côrrea Rosa (à direita), na Vila dos Pescadores por volta de 1950.



Fonte: (ROSA, 2009, p.25)

As primeiras ocupações da Vila dos Pescadores foram improvisadas, possuindo aproximadamente em torno de nove núcleos familiares, até o final dos anos 40, conforme já descrito por Rosa (2009):

A disposição espacial das moradias dos que chegavam parece não seguir uma padronização prévia, ou seja, observa-se que cada novo morador encontrava grandes espaços para construir seu núcleo. A apropriação dos espaços mais baixos e próximos à beira do lago Guaíba parece seguir claramente uma estratégia de forma a facilitar e otimizar a atividade pesqueira. (ROSA, 2009, p.24).

Além dos pescadores oriundos da Ilha da Pintada, outros pescadores de regiões próximas que também perderam seus pertences com a enchente, fizeram parte da origem da Vila dos Pescadores. (ROSA, 2009)

Em paralelo ao processo de ocupação dos pescadores, o bairro Vila Assunção apresentava-se como um grande polo comercial em potencial, em vista do grande fluxo de pessoas que passavam pelo local para realizar a travessia de balsa que ligava a cidade de Guaíba com Porto Alegre, na qual era o único meio que conectava as duas cidades. (ROSA, 2009).

Figura 6 - Atracadouro de Balsas da Vila Assunção, início dos anos 50.



Fonte: (ROSA, 2009, p.27).

Com a ocupação da Vila dos Pescadores, a comunidade acabou tornando-se um ponto de referencia para os moradores da Zona Sul da cidade em vista que acabavam por se tornar mais acessíveis para comprar peixes, do que o deslocamento até o Mercado Público. (ROSA, 2009)

A década dos anos 50, conforme Rosa (2009), foi marcada por um período de mudanças urbanas, tanto a nível de escala nacional como região, afetando inclusive a Vila dos Pescadores, principalmente pela substituição das redes hidroviárias por avenidas rápidas nas cidades.

A ocupação da Vila dos Pesadores também passou a agregar uma gama de diversidades de pessoas de regiões vizinhas, que em sua maioria, não possuíam a pesca como tradição. A ocupação destes novos moradores se deu exclusivamente pelo fato da necessidade de local para moradia, diferente dos moradores fundadores, que necessitavam de um local propício a atividade pesqueira. (ROSA, 2009)

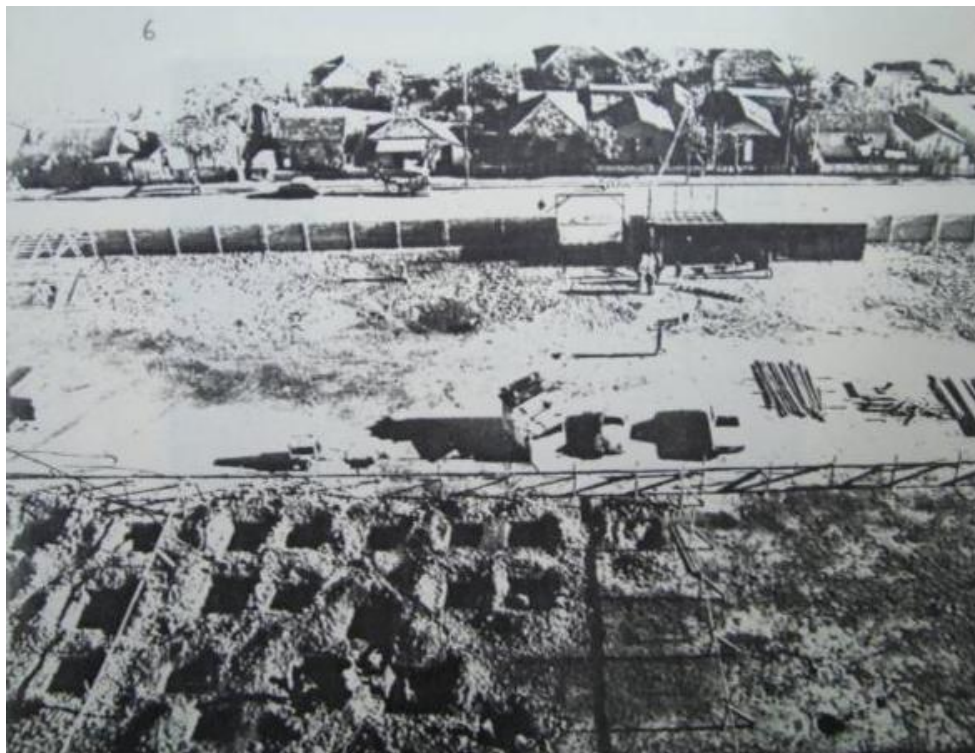
O crescimento do bairro foi ótimo para a população de pescadores, pois aumentava diretamente o movimento comercial de peixes, porém em contrapartida, de acordo com Rosa:

Não parecia haver nenhuma preocupação estratégica das pessoas que lá chegavam, nesse novo período, quanto à escolha do local de suas casas, pois antes de qualquer preocupação operacional, a necessidade da conquista de um lugar para morar torna-se a prioridade, independente dos recursos que a área oferecia e das atividades exercidas pelo indivíduos. Nesse sentido, a mudança se dá especialmente na relação dos indivíduos com o próprio local, em uma descaracterização da forma de apropriação do espaço urbano realizada até então. Este movimento chega com os novos moradores e com o crescimento da cidade. (ROSA, 2009, p.32).

Assim, com a inauguração da ponte do Guaíba a região que antes era tão movimentada da Vila dos Pescadores devido a balsa, acaba por ter seu fluxo diminuído drasticamente em vista da nova rodovia, e por consequência passa a diminuir consideravelmente o fluxo do comercial de peixes na região. Porém foi na década de 70 que a pesca industrial afetou diretamente a comunidade, em vista que com a industrialização alimentícia se passou a possuir padronizações, higienização e embalagem de produtos que estava fora do alcance da comunidade que atuava na pesca artesanal. A degradação ambiental foi um fator no qual também contribui para a redução da prática da atividade. (ROSA, 2009)

De acordo com Rosa (2009), na década de 70 ocorre a instalação do Condomínio Residencial Poente da Vila no local da antiga pedreira do bairro, sendo a primeira construção de grande porte na região a nível de gerar impacto no entorno, assim modificando a paisagem urbana da Vila dos Pescadores.

Figura 7 - Foto tirada do alto da pedreira do bairro Vila Assunção, em 1968, mostrando as fundações do Condomínio Residencial Poente do Guaíba e a Vila dos Pescadores ao fundo.



Fonte: (ROSA, 2009, p. 40).

Atualmente, muitos dos moradores fundadores da Vila dos Pescadores ainda se dedicam à pesca e acabam por atuar em clubes de regatas da região devido suas experiências e técnicas adquiridas ao longo do tempo na região. Ainda que outros moradores acabaram por atuar em outro ramo, a "cultura das águas" ainda se encontra presente na comunidade. (ROSA, 2009).

6. PRINCIPAIS DEFINIÇÕES

A seguir são apresentadas algumas definições importantes para o desenvolvimento do projeto de Revitalização do trecho pescadores da Orla do Guaíba e do Reassentamento da Vila dos Pescadores.

Para Jacobs (2000), os projetos não devem ser revitalizados isoladamente do conjunto da cidade e sim inseridos na malha urbana a fim de reintegrar novamente o projeto à cidade. Ainda segundo a autora:

Os princípios fundamentais da revitalização do próprio terreno do conjunto e de suas fronteiras que precisam ser reintegradas ao distrito são os mesmos que os princípios do auxílio a qualquer área urbana de baixa vitalidade. Os planejadores urbanos precisam diagnosticar que condições capazes de gerar diversidade estão faltando – se a carência é de usos principais combinados, se as quadras são muito amplas, se existe uma mistura precária de idades e tipos de edifícios, se a concentração de pessoas é suficiente. Então, a condição que estiver faltando deve ser suprida – em geral gradualmente e no momento oportuno – da melhor maneira possível. (JACOBS, 2000, p. 261).

Lefebvre (2001) define tecido urbano como uma metáfora complexa que pode ser associada como uma rede de malhas desiguais, que deixam escapar setores ou regiões, mais ou menos amplos, podendo ser exemplificado nas antigas estruturas agrárias em que a vida rural e artesanal se perdeu concentração de pessoas, para a vida nos burgos nas pequenas e grandes cidades. Porém, o tecido urbano não se limita apenas à morfologia, ele é a base da sociedade urbana, na qual esta associada ao modo de vida social e cultural, assim sendo composta de objetos de sistemas e valores. Um dos sistemas urbanos de objetos mais conhecidos são à água, eletricidade e o gás, já os de valores, fazem referência ao lazer no modo urbano através da música e dança, por exemplo.

Os projetos de revitalização que devem ser realizados com mais urgência para Jacobs (2000), são os de habitações sociais de baixa renda, os quais por receber verba governamental deveria ser melhor planejado e não mal administrado como é atualmente, em vista que o insucesso destas implantações reflete na vida de todos os moradores ali presente, principalmente nas crianças da comunidade. Para a autora o princípio dos problemas encontrados na revitalização de conjunto habitacional "podem ser muito parecidos com os que se apresentam nas áreas

apagadas e desvitalizadas e em antigos subúrbios absorvidos." (JACOBS 2000, p. 261).

Lefebvre (2001) acredita que com o desenvolvimento da realidade urbana é necessário espaços públicos de lazer e culturais. Ele defende que a cidade como ruas, espaços públicos, prédios e monumentos tem como finalidade prestígio e prazer, sendo denominado de a 'festa', na qual não está associada a nenhum tipo de troca comercial.

Conforme Lefebvre (2001) é necessário entender dois processos: o de industrialização que visa apenas o crescimento e produção econômica e a urbanização, na qual visa o desenvolvimento e a vida social.

A industrialização domina a cidade conforme ela se expande, levando em consideração apenas suas necessidades e como reflexo da sua consequências acaba tornando antigo núcleo da cidade em aglomerações, favelas, cidade operárias ou subúrbios, dominando a urbanização de modo negativo, visando apenas o crescimento e produção econômica. Com as mudanças através da sociedade urbana, a relação de urbanização e industrialização se transforma e o núcleo urbano passa a ser o lugar de consumo ao mesmo tempo que se consome o lugar. (LEFEBVRE, 2001)

6.1 O processo de Urbanização na América Latina e no Brasil

Nos anos 80 havia uma tendência de expansão, ocasionada principalmente pelo processo de industrialização das cidades e êxodo rural. (JANOSCHKA, 2002)

A falta de acesso a uma moradia digna enfrentada pelas populações pobres da América Latina está associada ao padrão de urbanização e ao desenvolvimento das cidades, onde o crescimento, desordenado e excludente, intensificou-se a partir da metade do século XX, impulsionado pelo processo migratório do campo e pelo início da industrialização. (ALFONSIN E FERNANDES, 2006).

De acordo com o 'Estado das Cidades da América Latina e Caribe', relatório produzido pelo Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT), a América Latina e o Caribe devido seu desenvolvimento urbano

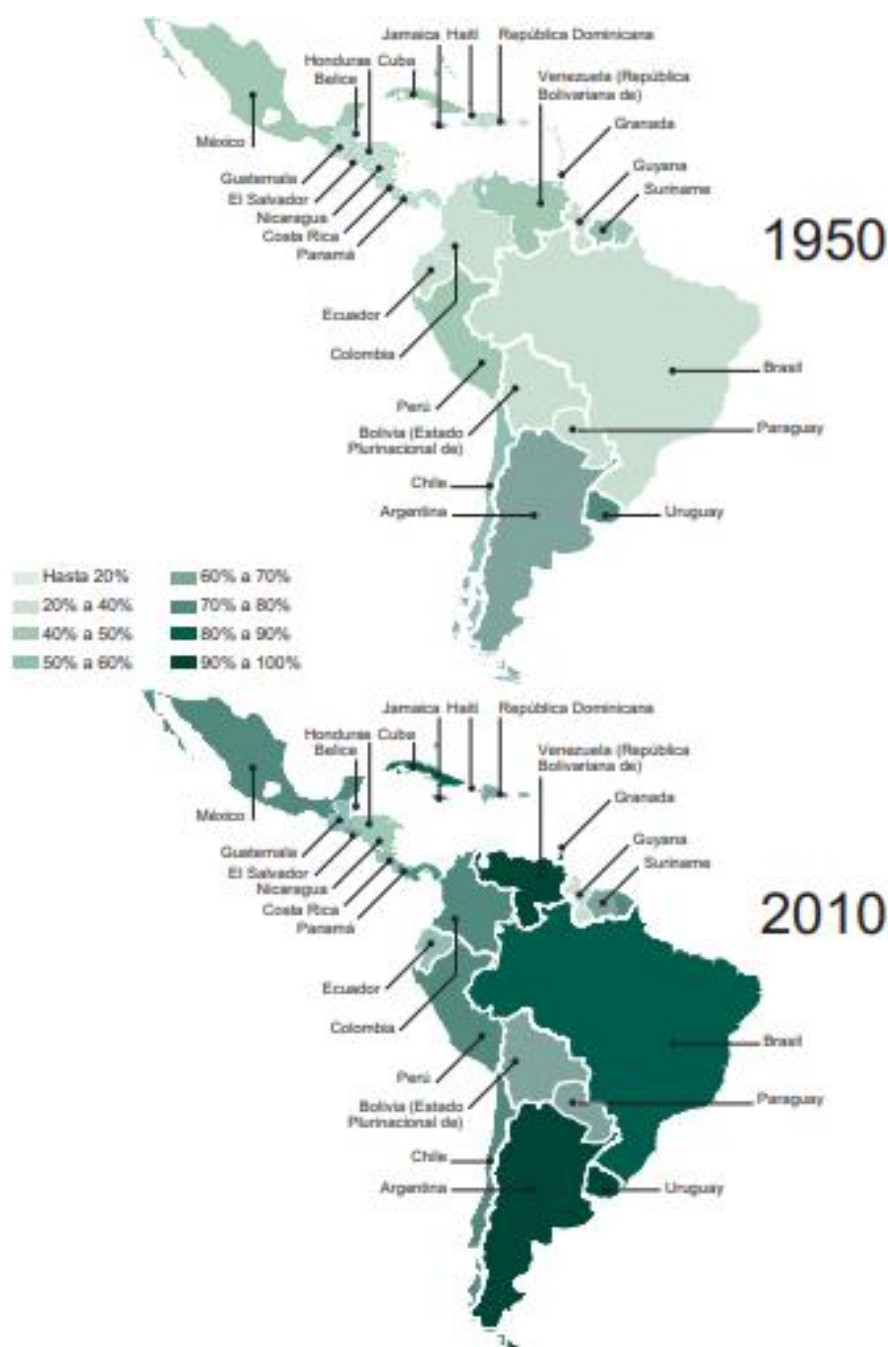
acelerado, é a região mais urbanizada do mundo, porém umas das menos povoadas em relação ao seu território de abrangência, com população estimada em 623 milhões de pessoas, 79,5% da sua população habita em zona urbana, o que na maioria dos casos significa assentamentos com mais de 2.000 habitantes, possuindo uma proporção superior à do grupo de países mais desenvolvidos. (ONU, 2012).

A transformação da sociedade industrial em uma sociedade de serviços produziu nas metrópoles latino americanas, uma pluralização e refletiu na dissolução de classes e na formação de uma pluralidade em âmbitos sociais. (JANOSCHKA, 2002).

As novas formas urbanas possuem um caráter de fragmentação territorial, isolamento e segregação espacial que não aparecia nos modelos tradicionais da cidade latino americana. (ONU, 2012)

Observa-se que a região ALC (América Latina e Caribe) migrou de uma região rural para uma região urbana entre 1950 e 2010, conforme ilustrado na Figura 7. No início deste período, apenas alguns países (por exemplo, Argentina, Uruguai, Cuba) eles já eram predominantemente urbanos. Essa estrutura espacial foi mantida, sendo também associada no nível de renda per capita: hoje existe uma correlação entre o nível de renda e a urbanização dos países. Os países de baixa renda, como os da América Central, Bolívia, Paraguai, possuem taxas de urbanização mais baixas. (CEPAL, 2017).

Figura 8 - Evolução da Região Rural para Região Urbana da ALC



Fonte: (CEPAL, 2017 p.13)

Conforme o relatório do UNU-HABITAT de 2012, os países da América Latina e do Caribe fizeram progressos significativos na luta contra a pobreza nos últimos 10 anos. A proporção da população urbana pobre tem reduzido, mas, em números absolutos, os números ainda são muito elevados. Cerca de 124 milhões de habitantes de cidades vivem na pobreza, ou um em cada quatro pessoas em áreas urbanas. (ONU, 2012) O relatório salienta ainda que:

Além da pobreza, a região sofre de um problema de desigualdade grave e persistente. A desigualdade de renda é extremamente elevada. Há um déficit considerável de emprego e uma abundante informalidade trabalhista, que se concentram nos jovens e nas mulheres. A desigualdade nas cidades se manifesta socialmente e espacialmente, apesar das muitas oportunidades para o desenvolvimento econômico e social que oferece a urbanização". (ONU, 2012).

Em suma as cidades latino americanas se caracterizam por economias frágeis, com alto níveis de desigualdade urbana possuindo uma degradação ambiental preocupante. (CEPAL, 2017 pág. 9).

O processo de êxodo rural no Brasil é relativamente recente, sendo evidenciado em 1970 a superação da população urbana em relação à rural. Seu início articula-se com um conjunto de mudanças estruturais na economia e na sociedade brasileira a partir de 1930, com a migrações internas reflexo da economia cafeeira. (BRITO, et al., 2001)

A velocidade que o Brasil se desenvolveu urbanisticamente superou inclusive a velocidade do processo de urbanização de países capitalistas mais avançados. Na segunda metade do século 20, a população urbana passou de 19 milhões para 138 milhões, com uma taxa de crescimento média anual de 4,1%. A cada ano, em média, foram acrescentados 2.378.291 habitantes às cidades, fazendo com que a população urbana, em meio século, apenas, aumentasse 7,3 vezes. Atualmente 84,72% de 204,9 milhões de pessoas vivem em áreas urbanas no Brasil e 15,28% dos habitantes residem em áreas rurais, sendo o sudeste a região com mais população urbana totalizando 93,14%².

O processo de urbanização até o final da década de 70 foi considerado de modo desequilibrado, se concentrando consideravelmente nas cidades de Rio de Janeiro e São Paulo, gerando desequilíbrio regional no qual a cidade não conseguia ofertar o número necessário de empregos para a população, na qual acabou por desenvolver-se nas regiões metropolitanas de São Paulo, sendo bastante notável o desenvolvimento de regiões metropolitanas nas décadas de 70 e 80. No ano de 1970, concentravam quase 60,0% do total da população dos aglomerados

² Dados coletados do PNAD de 2015. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/um-retrato-do-brasil-e-do-brasileiro-segundo-o-ibge/>> e <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18313-populacao-rural-e-urbana.html>>.

metropolitanos, e em 2000, esta porcentagem caiu para 50,0% . (BRITO, et al., 2001).

Conforme o Brasil se expandia urbanisticamente, o processo de periferização passou a desenvolver-se de modo desordenado e não planejado pelos órgãos públicos, nos quais questões habitacionais não era prioridade para o governo autoritário regente na década de 80, assim resultando residências em palafitas, cortiços, favelas, mocombos entre outras designações para o improvisado da residência da população de baixa renda residente na periferia brasileira. Contudo, mais recentemente, os governos passam a implementar condomínios-fechados de baixa renda, estabelecendo um diálogo fragmentado de espalhamento urbano, segregado por castas socioeconômicas e transformando as cidades em aglomerados habitacionais murados, todavia continua sendo planejado de forma incorreta seguindo a lógica de espalhamento urbano de forma não planejada. (SILVA E ROMERO, 2011)

Como consequência do processo de urbanização, em 1970, metade da população do Brasil já vivia nas regiões metropolitanas e no final do século XX este número chegava a um terço e assim surgiu os grandes centros metropolitanos como São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador, Bahia entre outros, no qual desde o desenvolvimento da história do urbanismo brasileiro nunca houve um planejamento urbano para o assentamento de famílias de baixa renda, sendo sempre deixado para segundo plano as questões habitacionais. (SILVA E ROMERO, 2011)

O crescimento da população urbana, aliado à ausência de diretrizes para o planejamento urbano, revela um grande problema nas cidades brasileiras. Maricato (2011) considera que as décadas de 80 e 90 do século XX compuseram um quadro de “tragédia urbana” no país com recorrentes enchentes e desmoronamentos, poluição dos recursos hídricos, poluição do ar, impermeabilização exagerada da superfície do solo, desmatamento. Tais prejuízos, aliados à exclusão social – que segundo a autora, sempre fez parte do crescimento urbano no Brasil, refletem aspectos que ao longo dos anos limitaram a condição de bem estar dos brasileiros nos centros urbanos.

6.1.1. Urbanização de Porto Alegre

Em 1845, Porto Alegre teve seu desenvolvimento urbano em 1772 iniciado através da indústria do trigo. Na qual se desenvolveu devido a exportação do trigo juntamente com a chegada dos primeiros imigrantes alemães e italianos que construíram e instalaram pensões, restaurantes, e diversos comércios, tendo um aumento na população de 12 mil habitantes para 52 mil habitantes. (DEMHAB, 2009)

Assim se desenvolveu a evolução da estrutura urbana e infraestrutura regional. De acordo com o Demhab (2009):

O traçado urbano caracteriza-se por uma ocupação intensiva em toda a área da península central, ficando rarefeito à medida que se afasta do centro em direção aos caminhos. A cidade se expande ao longo de seus eixos de acesso. Basicamente, a cidade se desenvolve em um xadrez bastante uniforme na zona do 4º Distrito (Bairro Navegantes) apresentando um grande vazio urbano entre o Centro e o Bairro Navegantes, decorrentes da topografia muito íngreme.

A cidade passou a receber infraestrutura urbana como abastecimento de rede elétrica, água, sanitária, hospitais, faculdades, telefonia, rádio, e os primeiros planos urbanísticos no período de 1889 a 1940. Porto Alegre apresentava no final do século XIX a distribuição das habitações divididas em três setores: Centro, Cidade Baixa e Voluntários da Pátria e ao longo dos principais eixos que ligavam a cidade, deixando grandes vazios pela cidade. (DEMHAB, 2009)

A partir da década de 40 que a cidade passa a investir na expansão da malha viária da cidade criando algumas das principais avenidas da cidade como a Farrapos, Borges de Medeiros e a Salgado Filho. Entre os anos 60 e 70 ocorre as implantações do sistema rodoviário federal e do sistema rodoviário estadual e com isso começa o fim do transporte fluvial que ocorria no Lago Guaíba, como reflexo, ocorre uma grande expansão industrial e habitacional ao norte e a leste da cidade. (DEMHAB, 2009)

Atualmente, conforme o Demhab, (2009):

Hoje em função da localização industrial (vias de acesso de longo curso), a zona norte/nordeste de Porto Alegre é a mais intensamente ocupada, caracterizada por uma população operária e comercial. A zona central permanece densamente habitada, e nota-se uma grande expansão para a zona sul por uma população de classe média e alta, ao longo da costa do rio.

6.2 Ocupações irregulares

De acordo com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257), a redução de áreas verdes, ocupação dos morros e encostas, beira de córregos e vales, aterros sanitários com assentamentos precários na qual se transformam em área de risco devido à ocupação em área de preservação ambiental, que ocorre por ser a única alternativa de acesso à moradia para as pessoas que não tem acesso ao mercado formal de terra/propriedade urbana. De acordo com o Estatuto da Cidade referente ao direito de moradia e o direito às cidades sustentáveis:

O direito à moradia e o direito às cidades sustentáveis, reconhecidos como direitos humanos pelos sistemas internacional e nacional de proteção dos direitos humanos, são os fundamentos para a promoção de uma política urbana que priorize a urbanização e regularização dos assentamentos precários, visando a melhorar as condições de vida, tanto no aspecto da moradia como no aspecto ambiental (implantação de rede de esgoto e tratamento dos instrumentos de regularização fundiária comentários jurídicos resíduos, canalização dos córregos, educação ambiental, recuperação e reposição de áreas verdes). Essa política urbana deve ter também como meta a regularização fundiária, visando a conferir uma segurança jurídica à população moradora dos assentamentos. (Estatuto da Cidade, 2001, p. 157)

Moradia para esses exige terra urbana, entendida como terra abastecida de infra-estrutura e serviços. Porém, como tais investimentos são lucrativos para determinados setores – proprietários fundiários e imobiliários –, “a disputa pelas localizações e pelos investimentos públicos nas cidades é crucial” (MARICATO, 2011, p.119). Assim, cresce o número de favelas e assentamentos irregulares cunhando grande exclusão territorial no Brasil.

É possível identificar duas situações críticas nos assentamentos precários de acordo com o Estatuto da Cidade (2001):

A primeira refere-se às áreas de risco em que a situação é crítica, não somente pela depredação do meio ambiente, como também para a população moradora que sofre riscos de saúde e vida. A segunda refere-se às áreas de preservação ambiental – como os mananciais ou áreas verdes ocupadas por favelas – nas quais existe um conflito permanente entre o direito individual da população que mora nessas áreas e o interesse coletivo de proteção ao meio ambiente. (Estatuto da Cidade, 2001, p. 157)

Se a cidade é dividida entre porção legal e ilegal, a população moradora em situação desfavorável tende ao raro acesso às oportunidades de trabalho, cultura e lazer. Com isso, limita-se a promoção dos mais pobres às oportunidades econômicas e de desenvolvimento humano que as cidades oferecem. Ainda, para as formas legais de entendimento das cidades e cadastros de prefeituras, os assentamentos irregulares simplesmente não existem, alerta Rolnik (2001).

Conforme o Estatuto da Cidade (2001) para se evitar a continuidade da ocupação de habitações em áreas de APP, a política de prevenção é essencial, a fim de promover a integração social e territorial da população que vivem nas partes informais da cidade, através de uma política que defina um novo marco legal para as cidades. Os objetivos para a constituição de uma nova ordem legal urbana, tendo como elemento essencial o direito à moradia, com finalidade de legalizar e urbanizar as áreas ocupadas pela população de baixa renda, são:

- O direito a cidades sustentáveis – entendido como o direito aos meios de subsistência, à moradia, ao saneamento, à saúde, à educação, ao transporte público, à alimentação, ao trabalho, ao lazer e à informação. Inclui também o direito à liberdade de organização, o respeito às minorias e a pluralidade étnica, sexual e cultural, o respeito aos imigrantes e o reconhecimento de sua plena cidadania, a preservação da herança histórica e cultural e o direito ao usufruto de um espaço culturalmente rico e diversificado, sem distinções de gênero, nação, raça, linguagem e crenças e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;
- O desenvolvimento urbano ambientalmente sustentável – voltado a garantir a articulação das dimensões ambiental e social, e a sua integração ao conjunto das políticas e planos para a cidade, assegurando o acesso democrático aos recursos ambientais e paisagísticos, e promovendo uma efetiva melhoria da qualidade de vida;
- A gestão democrática da cidade – entendida como a forma de planejar, produzir, operar e governar as cidades e povoados, garantindo o acesso à informação, à participação, ao controle social sobre os processos decisórios em vários campos e ao fortalecimento do poder local;
- A garantia das funções sociais da cidade e da propriedade – entendida como a prevalência do interesse comum sobre o direito individual de propriedade, como o uso socialmente justo do espaço urbano para que os cidadãos se apropriem do território, democratizando seus espaços de poder, de produção e de cultura dentro dos parâmetros de justiça social e da criação de condições ambientalmente sustentáveis.

6.2.1. Ocupações Irregulares em Porto Alegre

Porto Alegre desde o início de sua história sempre possuiu habitações irregulares, em 1909 a cidade possuía 1.210 cortiços. No final do século XX a cidade

passou por uma normatização do uso do solo na qual a ideia era tornar os centros das cidades lugares nobres, limpos e modernos e só poderiam residir na cidade quem pudesse seguir às regras de higiene e moral, caso contrário as pessoas deveriam residir próximos de fábricas ou nos arrabaldes, conhecida hoje como os bairros Cidade Baixa e o Menino Deus, que eram povoados por pessoas de baixa renda. (PESAVENTO, 2001, *APUD* DEMHAB, 2009, p. 39)

Em 1940 com o aumento das indústrias na capital, muitos migrantes ao se deslocarem para Capital do Rio Grande do Sul em busca de emprego e melhor qualidade de vida, acabavam por não possuir os recursos necessários e sendo obrigados a residir em áreas periféricas. Em 1944 a Prefeitura de Porto Alegre registrou cerca de 250 malocas espalhadas pela cidade porém no início de 1945 parte delas são transferidas com o apoio da BA - Legião Brasileira de Assistência para bairros longe do centro, a fim de concentrar as malocas em um único lugar atualmente conhecidos como os bairros Higienópolis e São João. (DEM HAB, 2009).

De acordo com o Demhab (2009), mesmo com a remoção de diversos núcleos na década de 50, entre os anos de 1972 e 1973, 20.336 famílias se encontravam nos 124 núcleos irregulares e vilas em Porto Alegre. Em 2002 Porto Alegre possuía 484 núcleos e vilas, na qual totaliza 74.309 domicílios e uma população aproximada de 289.805 habitantes, estima-se que entre 16 mil a 18 mil famílias residam em áreas de risco.

Houve, portanto, um aumento de 361 vilas e núcleos em Porto Alegre, que corresponde a 291%, nos últimos 30 anos. Daí se conclui que Porto Alegre também reproduziu, nas últimas décadas, o sistema excludente, obrigando a população mais empobrecida a “optar pela irregularidade”.

6.3 Reassentamento e Habitação de Interesse Social - HIS

Será abordado neste subcapítulo a conceituação e definição para os Reassentamentos e Habitação de Interesse Social - HIS. Em seguida, será apresentado o caso do Reassentamento Rubens Lara juntamente com a análise da satisfação dos moradores ao saírem de suas casas situadas em área de risco e serem reassentados em um condomínio em um bairro distinto.

6.3.1 Reassentamento

Em Porto Alegre, o Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), é o departamento responsável por desenvolver a gestão da política habitacional de interesse social do Município através da elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS). Desde 1997 até 2007 foram feitos reassentamentos de 53 grupos com o total de 6.129 unidades habitacionais e gastos um total de R\$ 76.323.728,59³.

De acordo com o DEMHAB (2008), o Reassentamento é caracterizado:

pela produção de novos empreendimentos dotados de infraestrutura básica e solução habitacional para famílias com domicílios em áreas impróprias para moradia. Além disso, facilita o acesso às políticas públicas na implementação de serviços e equipamentos comunitários.

O programa de Reassentamento surgiu devido a necessidade de deslocar as famílias localizadas em áreas de interesse para obras públicas, como implementação de vias, execução de obras de saneamento ambiental, desocupação de áreas de risco ou afim da realização da regularização fundiária viabilizando a urbanização de vilas, tendo como objetivo incrementar "o acesso às demais políticas públicas, como saúde, educação, geração de renda, assistência social, educação ambiental e lazer, dentre outras, possibilitando, deste modo, a inserção social das famílias na comunidade". (DEMHAB, 2008, p. 166)

De acordo com o Demhab (2008), os reassentamentos são os responsáveis por grande parte da demanda de Unidade Habitacionais gerados pela Prefeitura Municipal com ênfase em famílias de baixa renda.

6.3.2 Habitação de Interesse Social - HIS

A urbanização de Porto Alegre, segundo o Demhab (2008), gerou uma exclusão socioespacial da população de baixa renda, devido que a cidade não possuía infraestrutura para todos migrantes que estavam se deslocando para a cidade em busca de trabalho e melhor qualidade de vida, no qual se viam obrigados

³ Dados obtidos através da PMHIS (DEMHAB, 2008).

a habitar as zonas não centrais, aumentando o número de vilas na década de 40. Assim o governo se viu obrigado a tomar iniciativas diante do novo quadro que se apresentava a cidade, conforme o Demhab (2008):

Diante da demanda por habitação, o governo municipal institui, em 1946, a Comissão da Casa Popular, que é logo extinta. Em 1947, a subprefeitura começa a tratar de casas populares. Já na década de 1950, a questão habitacional é incrementada na cidade. Em 1951, a prefeitura cria o Serviço de Habitação Popular. Em 1952, é instituída a Superintendência da Habitação Popular, encarregada de supervisionar e suprir as necessidades habitacionais do município com recursos próprios. Em 18 de dezembro de 1952 foi aprovado o Departamento Municipal da Casa Popular (DMCP), por intermédio da Lei Municipal nº 982, com autonomia administrativa e financeira. Suas funções não se restringiam somente à construção de moradias, mas também a atividades ligadas à assistência social, à saúde e à implementação de vias e infraestruturas. Organizavam campanhas beneficentes para os mais carentes, ou seja, representava uma mini prefeitura para as regiões.

No ano de 1963, a estrutura começou a ficar muito grande para o DMCP e as verbas insuficientes. Enfim, em 30 de dezembro de 1965, transformou-se o DMCP no Departamento Municipal de Habitação (Demhab), uma autarquia com a função de construir habitações de interesse social em substituição às subhabitações existentes. Com a chegada da década de 1990, houve a implementação do Programa de Regulamentação Fundiária (PRF), que possibilitou a regularização de áreas ocupadas e a permanência das comunidades nos locais de origem.

A moradia de interesse social, é definida conforme o Demhab (2008) pela realização do direito as condições físicas da habitação e à inserção da população de baixa renda, na qual somando a renda de todos integrantes da família não ultrapassem a três salários mínimos, no território da cidade. Na qual tem como eixo e função social da propriedade e o controle do mercado imobiliário.

A tipologia das Unidades Habitacionais na qual o DEMHAB tem adotado são sobrados e casas térreas possuindo aproximadamente 42m² compostos por dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro e área de serviço. Alguns sobrados ainda possuem sótão que podem ser transformados em um 3 dormitório. (DEM HAB, 2008).

Em 2001 foi criado as Unidades para Comércio e Serviço (UCS) a fim de atender as demandas das residências reassentadas que possuem atividades comerciais. As mesmas são verificadas no cadastro socioeconômico das famílias realizados pelo DEMHAB. (DEM HAB, 2008).

6.3.3 Análise do Reassentamento Rubens Lara - PSM

Com a finalidade de obter conhecimento sobre a satisfação de uma comunidade que foi reassentada sem seu consentimento, o capítulo aborda a Análise do Reassentamento Rubens Lara na qual faz parte do projeto Serra do Mar no estado de São Paulo, apresentado pela Débora Carvalho com finalidade de obtenção do título de Mestrado em Engenharia Civil.

Em 2009 o Ministério Público (MP) exigiu que São Paulo e o município de Cutubão extinguissem fisicamente todos os núcleos de habitações existentes dentro do Parque Estadual Serra do Mar - PESM em vista que as mesmas nunca poderiam ser urbanizadas e consolidadas, pois o PESM é o maior parque brasileiro de preservação de Mata Atlântica. Assim surge o programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar e Sistemas dos Mosaicos de Mata Atlântica, conhecido como Projeto Serra do Mar (PSM). (CAVALHEIRO, 2015).

Segundo o BID e o Governo de São Paulo (2009 *apud* Cavalheiro, 2015), o objetivo do PSM é melhorar a gestão das UC's (Unidade de Conservação), reduzir o impacto das populações localizadas dentro do PESM e recuperar as áreas degradadas causadas pelas ocupações irregulares. Além da remoção das casas inseridos no PESM, o programa consiste em realocar habitações que estejam localizadas em áreas de risco na qual nem todas serão reassentadas no municípios de Cutubão, algumas famílias terão reassentamentos em municípios vizinhos.

O conjunto Rubens Lara (Figura 8), é um dos 16 núcleos de ocupação irregular que foram reassentados pelo PSM, este projeto foi reconhecido pela construção alternativa pelo Sustainable Social Housing Initiative - SUSHI e pela ONU por possuir programa de práticas sustentáveis na construção habitacional. (Conselho Brasileiro de Habitação Sustentável, 2010 *apud* Cavalheiro, 2015). Ele possui 1.840 unidades habitacionais (UH) distribuídas em 26 condomínios, contendo uma área total construída de 140.644,73 m² com terreno de 197.475,50 m². (São Paulo, 2009a *apud* Cavalheiro, 2015).

Figura 9 - Reassentamento Rubens Lara



Fonte: Levisky Arquitetos. Disponível em: leviskyarquitetos.com.br/projeto/cdhu-cubatao-casqueiro/

Foram 3 tipos de tipologias adotadas, conforme Figura 9. Em cada condomínio as UH variam de quantidade sendo de 12 a 192, como pode ser observado na Tabela 2. Os apartamentos são compostos por ambientes variando entre 48m² e 59m², possuindo sala, cozinha, banheiro, área de serviço, dois ou três dormitórios. (São Paulo, 2009a apud Cavalheiro, 2015)

Figura 10 - Tipologia das Habitações do Conunto Rubens Lara



Fonte: (CAVALHEIRO, 2015, p. 76)

Tabela 2 - Relação da Quantidade de Unidades Habitacionais e as Tipologia

Condomínio	Tipologia	Quantidade de UHs
1	Sobrepostas	12
2		24
3		30
4		36
5		48
6		48
7		48
8		48
9		48
10		48
11	Térreo+4	41
12		41
13		41
14		62
15		62
16		62
17		83
18		83
19		83
20		104
21		124
22		146
23		166
24	Térreo+8	32
25		128
26		192
Total		1840

Fonte: (CAVALHEIRO, 2015, p. 75)

O maior problema enfrentado pelos moradores reassentados é a adaptação em conviver em um apartamento, em vista que anteriormente todos habitavam em casas, gerando assim o estranhamento da proximidade e regras convivência com os vizinhos. É observado que os condomínios com quantidades menores de UH são melhores administrados e cuidados, em contrapartida são os que mais se apropriam da área condominial, além da criação de espaço comercial. (CAVALHEIRO, 2015)

Dos 201 moradores entrevistados 45,3% deles não queriam sair do seu local de origem e o principal motivo dos 54,2% de quererem sair do seu local de origem era devido a característica do local em que eles habitavam por ser uma área de risco. Em relação a habitação atual em comparação às residências anteriores, os moradores se mostraram muito satisfeitos com a nova moradia principalmente pela qualidade da construção, saneamento e localização. O fator que deixa a desejar apenas é o fato de serem reassentados em apartamentos nos quais a metragem quadrada é bem menor do que as casas de origem. (CAVALHEIRO, 2015)

O fator que mais agrada a população é a infraestrutura e a proximidade dos serviços que o reassentamento proporcionou. O principal impacto gerado foi na vida dos moradores que possuíam comércio pois os mesmos ao serem reassentados perderam sua fonte de renda e nas taxas de condominiais à serem pagas, que por se tratar de uma classe com baixa renda é um fator impactante na vida dos moradores. (CAVALHEIRO, 2015)

Assim evidenciando que os reassentamentos tem a agregar na vida da comunidade e melhorar sua qualidade de vida, ainda que o planejamento e as políticas que regem os atuais assentamentos se deixam a desejar, porém servindo de modelo à inspirarem novas práticas e soluções a serem revistas, como por exemplo questões vista no caso Projeto Serra do Mar como reassentamentos em condomínios e taxas condominiais.

6.4 Gentrificação

Segundo Furtado (2011) em 1950 houve um processo no qual áreas ocupadas por trabalhadores, deterioradas do centro de Londres, estavam sendo transformadas em áreas residenciais para a classe média. Afim de explicar esta transição, Ruth Glass em 1964 criou o termo gentrificação. Porém o termo só foi se tornar popular em 1970 na Europa e Estados Unidos. (FURTADO, 2011 E SMITH, 2006 *apud* WAGNER, 2017)

O conceito baseia-se no mercado residencial onde em sua maioria refere-se “...a um processo de recuperação de habitações deterioradas de classe trabalhadora e a sua conseqüente transformação em habitações de classe média...” (FURTADO, 2011, p. 5).

Para SMITH (*apud* WAGNER, 2017):

segundo a definição análoga ao termo derivado do inglês “gentry”, que é a aristocracia britânica sem títulos de nobreza, o fenômeno da gentrificação significaria o aburguesamento de uma determinada área: um processo de substituição dos habitantes locais, geralmente mais pobres, por uma população mais abastada.

Através das observações de Smith e Hackworth perante o desenvolvimento do fenômeno na cidade de Nova York, o primeiro período da gentrificação foi entre

os anos 1950 e 1960 denominado de gentrificação esporádica, pois ela foi inesperada e restrita devido a ausência de interesse tanto por parte do estado quanto por instituições financeiras em áreas consideradas degradadas e localizadas no centro das cidades. Porém, artistas e profissionais liberais a fim de buscarem edificações com maior metragem quadrada e com custo mais baixo, passaram a investir nas vilas operárias, zonas industriais e portuárias da cidade, assim, tornando o processo de gentrificação um ato espontâneo com a finalidade de ocupar o solo no qual o estado, mesmo ao observar esta transformação urbana crescendo, seguia não investindo em processos de reestruturação do solo e de renovação.(SMITH, 2006 *apud* WAGNER, 2017)

O segundo período é marcado pela consolidação do processo, onde durante os 20 anos posteriores ao primeiro período, as zonas degradadas passam a ser investidas pelo mercado imobiliário, em um cenário de crises fiscais e financeiras. Smith menciona que a partir do momento que o investimento privado foi favorecido pelo financiamento público, a gentrificação evoluiu de modo considerável. O imóvel antigo que era ocupado por um indivíduo do ramo criativo, ao se ter o capital girando em torno desta economia, a edificação passa a ser então ocupada por promotores profissionais que possuem interesse na locação ou revenda do mesmo. (SMITH, 2006 *apud* WAGNER, 2017)

Atualmente é vivenciado o terceiro período em que este processo é utilizado como uma estratégia urbana articulada, tanto pública quanto privada, utilizada para reurbanização de um bairro degradado para a utilização do mesmo, porém com público-alvo diferente de como era utilizado antes da área ficar degenerada. (SMITH, 2006 *apud* WAGNER, 2017)

Portanto, de acordo com Castells, hoje devemos entender o conceito de gentrificação como:

parte de um processo bem mais amplo e multifacetado de reestruturação urbana onde o fenômeno da gentrificação esta invariavelmente ligado a outros processos (sociais, políticos e econômicos). Em ações justificadas pela criação de empregos, pela geração de impostos, pelo desenvolvimento do turismo e pela construção de grandes complexos esportivos, culturais e comerciais, a lógica do mercado, e não mais o financiamento de serviços sociais, é o novo *modus operandi* das políticas públicas atuais. A produção do espaço urbano, e a sua consequente gentrificação, seguem hoje a lógica estrutural da cidade capitalista. (CASTELLS, 2000 *apud* WAGNER, 2017).

Harvey (2013) argumenta que ao se ter pessoas de baixa renda morando em uma zona de alto valor deve-se realizar uma regularização fundiária e dar registro do terreno ao morador a fim de garantir a moradia do mesmo. Uma forma de o governo manter o preço baixo em uma determinada área é possuindo projetos de intervenções inacabados, assim forçando o morador a vender seu terreno por um preço baixo. Estratégia utilizada por exemplo nos Estados Unidos, na qual eles acabam por desvalorizar um bairro inteiro e dentro de um período de 10 anos são capazes de reocupar a região, comprando edificações em seu entorno.

Em adição, Harvey (2013) em entrevista para a Revista Digital Canal Ibase menciona que:

às vezes, o estado é apenas incompetente e não sabe o que está fazendo. Nesse caso, o estado pode começar uma obra e simplesmente parar no meio. Não necessariamente é uma estratégia deliberada. Mas em alguns casos é. E responde aos interesses privados. Nesses casos, há de fato uma estratégia quando uma empresa quer atuar em determinado lugar. E se decide começar uma obra já sabendo que não vai terminá-la. Ao não se terminarem projetos de infraestrutura, abre-se caminho para a chegada das empresas privadas.

6.5 Urbanização Sustentável

Para Gehl (2014) devido ao esgotamento dos recursos naturais se é necessário pensar em cidades sustentáveis, pois a poluição que a mesma fornece ao meio ambiente é enorme. Uma das principais preocupações são a mobilidade, consumo de energia, atividade industrial, gerenciamento de água e esgoto entre outros. Conforme dados do IBGE⁴, 60% do consumo global de energia, 70% das emissões de gases do efeito estufa e 70% da produção de resíduos sólidos proveem das cidades.

De acordo com o Estatuto da Cidade (2001):

O desenvolvimento na cidade somente poderá ser considerado sustentável se estiver voltado para eliminar a pobreza e reduzir as desigualdades sociais. Pensar na melhora do meio ambiente significa o pleno atendimento do objetivo de enfrentar as causas da pobreza, que afeta a maioria da população que vive nas cidades. (Estatuto da Cidade, 2001, p. 40)

⁴ Dados disponíveis em: <<https://educa.ibge.gov.br/professores/educa-recursos/20575-ibge-explica-cidades-sustentaveis.html>> Acesso em: 01 nov. 2019.

A cidade sustentável na perspectiva de Gehl (2014) tem como objetivo dar a todos os grupos sociais da população oportunidades iguais de acesso ao espaço público e de se movimentar pela cidade. Não é por que o transporte público é ruim que as pessoas serão privadas de usufruir de todas as oportunidades da cidade. Quando o transporte público é utilizado juntamente às pessoas, como o incentivo a andarem e utilizarem bicicletas, a igualdade acaba por ser incentivada.

Ainda sobre sustentabilidade social, Gehl acredita que o espaço público deve ser planejado e acessível a ponto de ser tornar convidativo e torna-se ponto de encontros formais e informais, sendo atraente para todos os grupos da sociedade e não criar barreiras como condomínios. A sociedade deve-se enxergar como uma comunidade, pensando nas gerações futuras. (GEHL, 2014).

O novo estilo de vida adotado pelo mundo inteiro, substitui o trabalho manual pelo sedentarismo afetando drasticamente o cotidiano e principalmente a saúde da população. Assim a arquitetura deve proporcionar oportunidades para atividades de autoexpressão e exercícios físicos, como por exemplo esquiar no meio de uma praça em NY. (GEHL, 2014).

Um dos principais desafios da política de saúde é incluir os exercícios físicos como uma atividade cotidiana, um trabalho que deve ser amplo na qual fornece infraestrutura e informação de qualidade para a população a fim de estimular um novo estilo de vida. (GEHL, 2014).

Este novo estilo de vida, exige uma mudança na cultura urbanística e impacta no urbano de modo que o urbanista deve projetar pensando diferente do que vem ocorrendo há décadas, trocando o tráfego de automóveis para a mobilidade de pessoas e bicicletas. Afim de gerar bairros mais compactos, o planejamento para as novas cidades deve se iniciar com trajetos atrativos e curtos para os ciclistas e só posteriormente deve-se pensar nas outras necessidades de transporte, assim priorizando a vida e não a arquitetura edificada. (GEHL, 2014).

De acordo com Jacobs (2000) a primeira coisa quando se pensa em cidade são as ruas, na qual por consequência se a mesma for interessante a cidade se torna interessante, caso contrário for monotona a cidade parecerá monotona e se

denominada uma cidade perigosa e violenta é o reflexo de que as pessoas não se sentem seguras nas calçadas, assim a segurança urbana é uma função das ruas das cidades e de suas calçadas.

Se os espaços urbanos fossem um lugar que estimulasse a população à substituir o transporte por atividades físicas para se realizar as atividades diárias, muitos problemas de saúde seriam reduzidos e tanto a qualidade de vida urbana quanto pessoal melhorariam. (GEHL, 2014).

Jacobs (2000) acredita que as quadras curtas favorece um caminho não monótono e faz com que as pessoas tenham interesse de se locomoverem a pé e assim possam percorrer pelas quadras vizinhas que se no caso fossem longas, o pedestre nunca saberia como é sua vizinhança em vista que estaria sempre dependente do transporte público.

Todavia, conforme a Agencia de Noticias do IBGE (2017), informa que devido os centros urbanos brasileiros possuírem proliferação de ocupações irregulares e habitações precárias, o Brasil está longe de possuir cidades sustentáveis.

6.6 Revitalização de Orlas

Apesar de existir diferença social, os projetos de reassentamento tem como objetivo suprir a necessidade da revitalização do espaço urbano a fim de preservar o meio ambiente e melhorar a vida urbana da cidade propondo espaços públicos de qualidade.

O caso da revitalização do Lago Paranoá em Brasília é um exemplo de como os projetos de revitalização de orlas impactam quando o público alvo é caracterizado pela alta sociedade, sendo diferenciado do público de baixa renda, como por exemplo o caso do Projeto Vila do Mar, em Fortaleza que será abordado no capítulo 12.2. A população do bairro Pirambu/CE teve de ser reassentada de seu lugar de origem para poder dar espaço a revitalização da orla, mesmo o espaço possuindo as mesmas características do Lago Paranoá/ DF, na qual os moradores apenas tiveram seus terrenos adequados para não se situarem em área de APP.

Conforme o Site de Notícias G1 (2015), a orla do Lago Paranoá, localizada no Lago Sul em Brasília é uma região na qual possui alguns dos imóveis mais caros do estado, e muitos deles se localizam em área de preservação dentro do raio de 30m a partir do Lago Paranoá de forma irregular.

No ano de 2012 saiu uma decisão judicial na qual o DF foi condenado à desobstruir às margens Norte e Sul do Lago Paranoá que estivessem dentro da área de preservação, considerada 30 metros a partir da margem do Lago. Muitos lotes foram apenas recuados enquanto outros ainda se mantiveram intactos por possuir licença de ocupação. (G1, 2015)

Muitos moradores se mostraram contra o plano do governo de devolver as margens do Lago de volta para a cidade. Sabrina Estrela, moradora de uns dos lotes e arquiteta questiona: "O governador só derruba. O que ele construiu? O governo vai cuidar? O governo tem um plano? Isso daqui está conservado porque os moradores cuidam". (G1, 2015)

Apesar da resistência e oposição dos moradores, o projeto de desobstrução da orla foi bem sucedido. Conforme a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA) 454 lotes, numa extensão de 100km⁵ foram recuados no período de Agosto de 2015 até Dezembro de 2017, totalizando 1,7 milhão de metros quadrados. Os custos das operações foi cobrado de cada morador caso não tivesse recuado por conta própria seu lote.

Com a desobstrução da orla, o governo lançou o Projeto Orla Livre: Um Novo Lago para a Cidade, na qual foi realizada pesquisas através da internet para se obter as necessidades e os desejos da população para a urbanização da orla, como espaço público. Também foi lançado no ano de 2017 o concurso de projeto arquitetônico para revitalização da orla e que teve seu vencedor lançado no ano de 2018.

O caso da Orla de Brasília é um claro exemplo da importância da desobstrução das orlas que vem ocorrendo pelo país, a fim de preservar o meio ambiente. Mesmo estando localizados na Orla de forma irregular, por se tratar de

⁵ Informação disponível em: <<http://concurso.orlalivre.df.gov.br/apresentacao>>.

uma população de alta renda, os moradores apenas tiveram seus lotes recuados, não saindo do seu local de origem, apenas tendo seu terreno diminuído.

A não realização do projeto Orla Livre, faz com que a orla não fique urbanizada e favorece com que os moradores voltem a ocupar o mesmo espaço na qual se levou mais de dois anos para se desobstruir. Por isso a importância de se habitar e criar espaços públicos, pois são eles quem trazem a qualidade de vida para a população e faz com que a mesma habite a cidade, além de preservar uma área que é de direito à todos, inclusive ambiental.

Figura 12 - Mapa de Figura-Fundo



Fonte: Criada através do studio.mapbox.com e modificado pela autora. Acesso em: 24 Out. 2019.

Conforme pode ser observado através do mapa da figura 12, a Av. Wenceslau Escobar, juntamente com a Av. Icaraí fazem parte das Avenidas Arteriais de 2º nível de Porto Alegre. Em verde pode ser observado as avenidas que abrangem a 1º perimetral de Porto Alegre, e apesar da Av. Guaíba ser caracterizada por uma avenida coletora, ela possui um grande fluxo de carros e possui pouca sinalização e poucas faixas de pedestre, assim tornando perigoso o acesso de travessia no atual local. Além disso onde há a transição das vias verdes e azuis para a Av. Guaíba é um local de estreitamento da via, gerando grandes congestionamentos de veículos nos horários de maior movimento.

Por possuir um grande fluxo de carros a poluição sonora na região deve ser levada em consideração na hora do planejamento do reassentamento residencial.

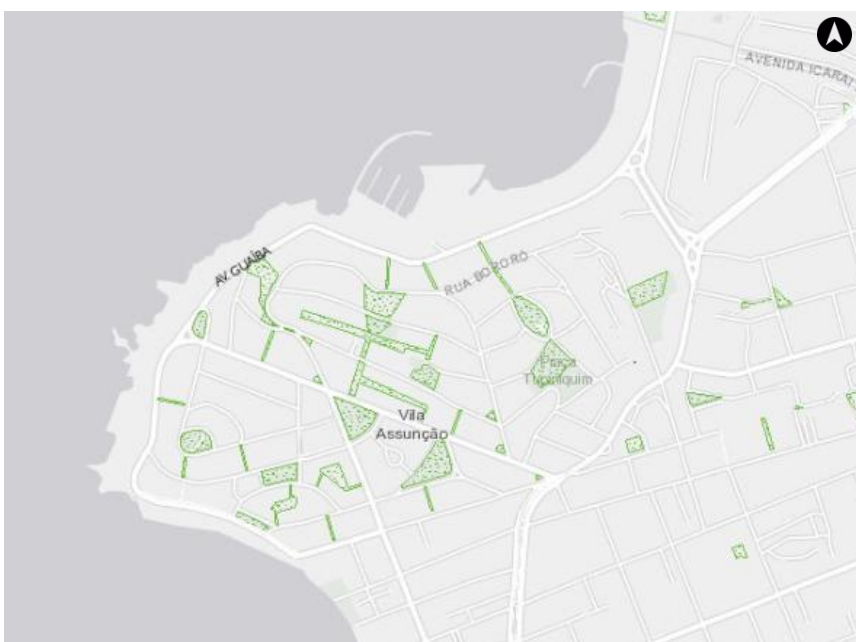
Figura 13 - Mapa de Hierarquia Viária



Fonte: SMAMS, adaptado pela autora.

Conforme a Figura 13 é possível observar que a região é bastante abastecida de áreas verdes e corredores de passagem, no entanto na faixa de orla onde localiza-se a população da Vila dos pescadores não há áreas verdes.

Figura 14 - Levantamento de Áreas Verdes do Entorno



Fonte: SMAMS, adaptado pela autora.

Como analisado e representado através do mapa de uso de atividades (Figura 14), a região é caracterizada predominantemente pelo uso residencial. É possível identificar também que a maior parte do comércio local se dá ao longo da Av. Guaíba, totalizando 14 áreas comerciais sendo 08 inseridos na Vila dos Pescadores.

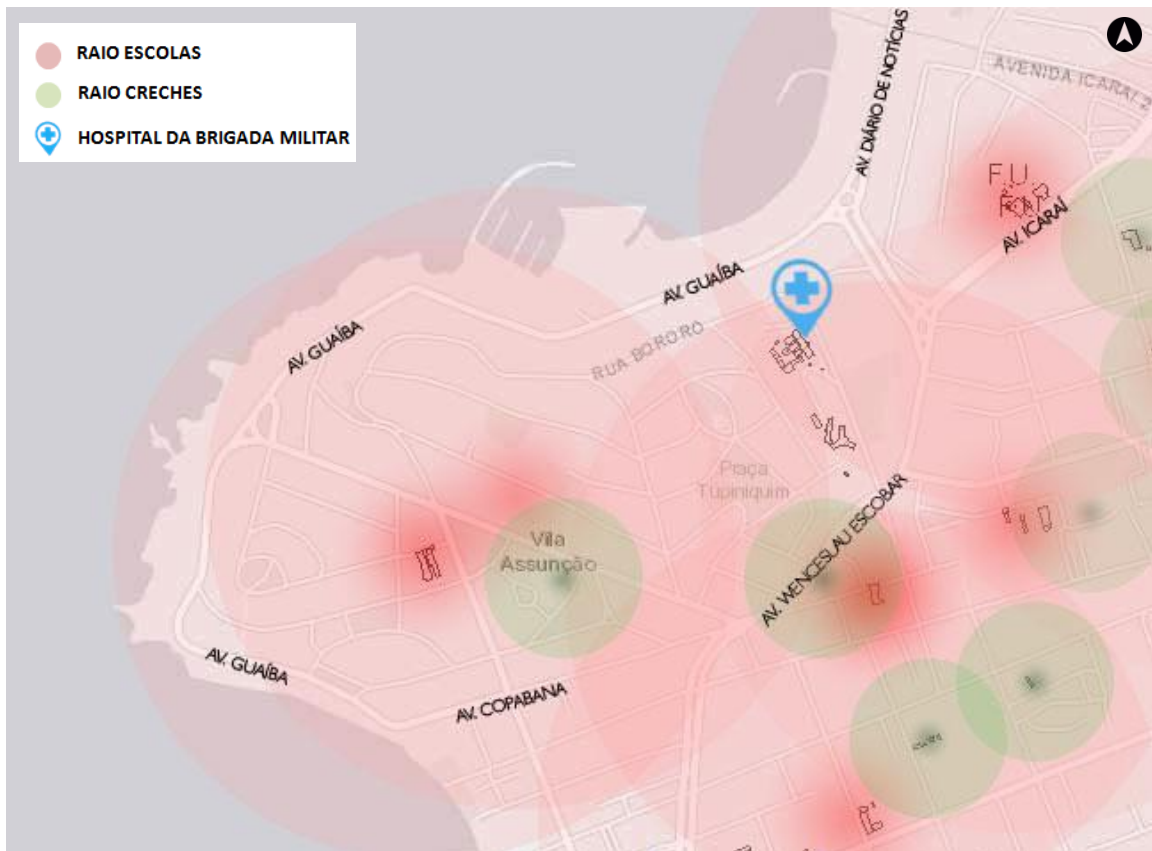
Figura 15 - Mapa de usos do entorno



Fonte: Adaptado de Google Earth pela Autora. Acesso em: 05 Out. 2019.

Através da análise de raios de equipamentos de atendimento à população, (Figura 15), é perceptível a ausência de atendimento voltado para saúde e creches na região. Apesar de possuir o Hospital da Brigada Militar (em azul), acaba por não agregar à região, pois possui atendimento privado aos brigadianos. As Escolas de ensino fundamental e médio estão demarcados em vermelho com raio de abrangência 1,5km e as creches em verde com raio de abrangência de 300m.

Figura 16 - Raios de Abrangência de Escolas/ Creches e Hospitais.



Fonte: SMAMS, adaptado pela autora.

A partir das análises é possível observar a importância do projeto de reassentamento da vila se caracteriza por tornar a Av. Guaíba uma Av. Principal na qual possa servir como alternativa e diminuir o trânsito da Av. Wenceslau Escobar, além de tirar a população da área de risco em que elas se encontram e inserir na paisagem de Porto Alegre mais um espaço para contemplação do Lago Guaíba, com a revitalização da Orla - Trecho Pescadores.

7.2 Público Alvo

O público alvo do projeto pode ser categorizado como:

- Vila dos Pescadores: Público que atualmente reside na orla do Guaíba e terão suas casas reassentadas em um loteamento de

Habitação Social (HIS) regularizando a moradia da comunidade e fornecendo o saneamento básico necessário que não existe hoje;

- População do bairro Vila Assunção e Cidade de Porto Alegre: Ao se desobstruir a orla do Guaíba, a cidade passa a receber o trecho Orla dos Pescadores, a qual terá potencial e infraestrutura para receber todos visitantes à Orla, com comércios, áreas de lazer e atividades culturais, podendo receber inclusive turistas.

7.3 Programa de Necessidades

Conforme Farinon (2013) as casas da Vila dos Pescadores possuem ligações clandestinas de esgoto e elétrica, com passeio nulo ou deteriorados, de baixa qualidade construtiva possuindo casas e aglomerados de lixo na beira do Lado Guaíba, possuindo no total 130 casas compostas por 146 famílias, na qual a casa se expande conforme a família cresce. Oito casas possuem o uso misto, com pequenos comércios acoplados. Dentre os comércios locais estão: salão de beleza, armazém e bares.

Muitas pessoas da Vila dos Pescadores trabalham no entorno por prestarem serviços para as famílias do bairro Vila Assunção como atividades domésticas e de construção civil, a comunidade da Vila dos Pescadores se sente inserida no bairro e não deseja sair do seu local de origem, principalmente pelo sentimento de pertencimento e identidade ao local. (Farinon, 2013).

De acordo com Farinon (2013) ao realizar entrevista com moradores foi constatado a população sofre com as cheias do Lago Guaíba e que sentem a necessidade de ampliar a capela, salão comunitário e a biblioteca da comunidade para melhor auxílio em atividades com jovens e adolescentes.

Assim, após o levantamento de dados locais o programa de necessidades é definido em duas partes: Orla Trecho dos Pescadores e Reassentamento da Vila dos Pescadores. No decorrer do desenvolvimento do projeto será definido o que será proposto como diretrizes e o que será detalhado como projeto urbano.

7.3.1 Orla Trecho dos Pescadores

Área na qual se localiza atualmente a Vila dos pescadores a ser revitalizada com finalidade de tornar-se um local de livre acesso a todos. Para essa área serão propostos equipamentos públicos e mobiliário urbanos voltados a atender a toda a população que frequentará a orla. Entre as diretrizes previstas para essa região estão o Alargamento da Av. Guaíba e alargamento dos passeios existentes com a criação de um calçadão de orla.

- Calçadão com ciclovia;
- Edificações da Capela, Biblioteca, Salão Comunitário à preservar no local sendo reformadas e regularizada pela prefeitura;
- Quiosques ao longo do calçadão;
- Espaços de contemplação;
- Playground;
- Quadra poliesportiva;
- Espaço para feirinhas;
- Trapiche com espaço de contemplação e quiosque dentro do Lago Guaíba;
- Espaço para turismo e atividades sociais com barcos.

7.3.3 Reassentamento da Vila dos Pescadores

O reassentamento da Vila dos Pescadores se dará por lotes regularizados com a infraestrutura básica necessária, através de residências/ apartamentos de 1 e 2 Pavimentos para atender as 146 famílias da Vila dos Pescadores. Essas residências serão escalonadas, e terão a cobertura de suas casas com telhado verde, para uso e contemplação integrando-se com a paisagem. A metragem

quadrada irá variar entre 35m² a 45m² para tipologia de 2 quartos e 43m² a 60m² para tipologia de 3 quartos.

Os lotes serão conectados por espaços livres verdes e terão no térreo fachada ativa, alguns deles com espaços para pequenas atividades comerciais.

Quanto as áreas de lazer e recreação e equipamentos públicos, as casas realocadas terão ligação visual direta com a área de revitalização da Orla trecho pescadores, e usufruirão dessa área de lazer e recreação. Além disso, serão propostos posto de saúde e creche, devido a constatação de que a população não é atendida por esses serviços, através do levantamento dos raios de abrangência dos equipamentos públicos.

Sendo assim o programa de necessidades do reassentamento contemplará:

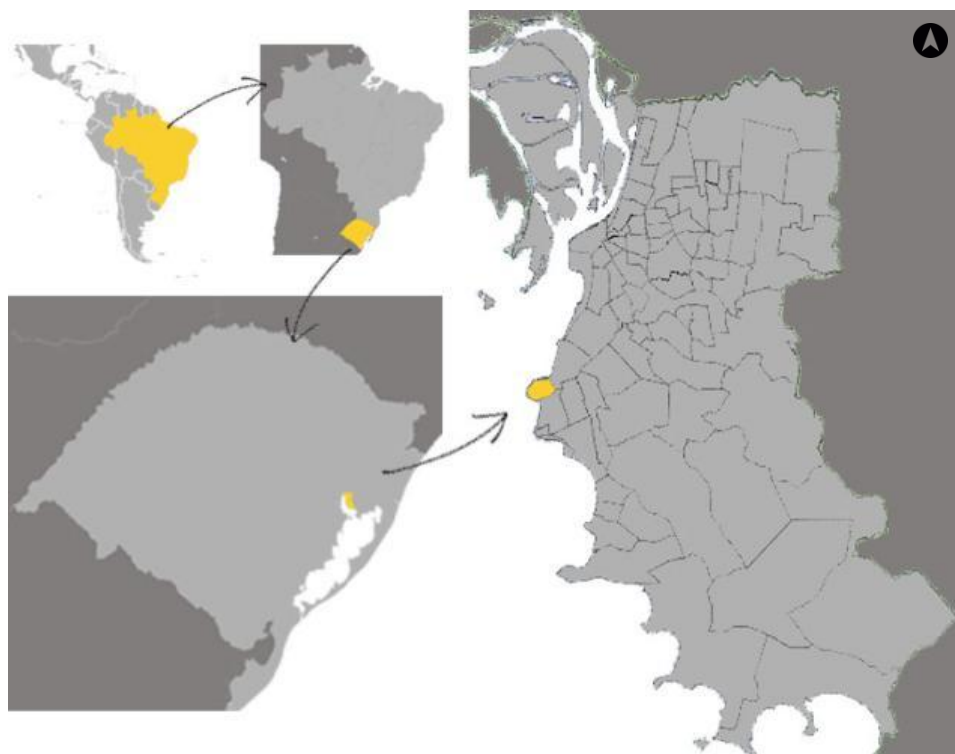
- Edificações de uso residencial
- Edificações de uso misto
- Posto de saúde
- Creche

8. LEVANTAMENTO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Conforme já descrito anteriormente na justificativa da escolha do tema, a área de intervenção foi identificada a partir da percepção de uma forte tendência de revitalização da orla do Guaíba, após uma análise de áreas vulneráveis da cidade de Porto Alegre e uma análise de problemas relacionados à mobilidade urbana e falta de espaços públicos para a população.

A Figura 16, da esquerda para a direita, exibe a localização do país dentro da América Latina, em seguida do estado do Rio Grande do Sul dentro do mapa do Brasil, posteriormente da cidade de Porto Alegre inserida no Estado do Rio Grande do Sul. Por fim, na direita da imagem, localiza-se o Bairro Vila Assunção dentro de Porto Alegre.

Figura 17 - Localização da Área de Intervenção



Fonte: Criada através do programa QGIS, pela Autora.

O local de implantação do projeto de reassentamento da Vila dos pescadores, foi escolhido visando não se perder a conectividade com a orla do Guaíba, tendo como prioridade terrenos próximos à atual localização da Vila dos Pescadores, a fim de se evitar uma gentrificação.

Figura 19 - Localização no território



Fonte: Adaptado do Google Earth pela autora. Acesso em: 04 Nov. 2019.

A Figura 19, demonstra a planta de situação da gleba 2 com as suas respectivas medidas, totalizando uma área total de 8.764,80 m². Através da Figura 20 é possível identificar como se comporta a Vila dos pescadores e o terreno inseridos no bairro Vila Assunção.

Figura 20 - Planta de Situação do Terreno 2



Fonte: Adaptado mapa em dwg disponível pela SMAMS pela autora.

Figura 21 - Localização do Terreno e da Vila da dos Pescadores dentro do Bairro Vila Assunção



Fonte: Adaptado do Google Earth pela autora. Acesso em: 29 Out. 2019.

8.1 Características da Gleba

Atualmente a região da Vila dos Pescadores não possui ciclovia e as calçadas possuem aproximadamente 1 metro de largura, sem acessibilidade e não possuem mobiliário urbano, conforme ilustrado na Figura 21. Ao anoitecer o pedestre se sente inseguro devido a Av. Guaíba ser uma via estreita, com casas edificadas no alinhamento da calçada de um lado e grande densidade de vegetação no outro, juntamente com a ausência de poste de iluminação pública e de equipamentos urbanos. Assim a Av. Guaíba acaba por se transformar apenas em uma rota de passagem que liga a Zona sul da Capital com o centro.

Figura 22 - Calçadas estreitas sem mobiliários urbanos.



Fonte: Autoral. Novembro/ 2019.

As Figuras 22 e 23 referem-se à gleba de reassentamento da Vila dos Pescadores, não podendo identificar bem as características do lado Oeste da Gleba devido a grande densidade de vegetação, diferente do lado Leste da Gleba na qual é possível observar através das Figuras 24 e 25 que o terreno, apesar de possuir bastante desníveis por possuir grandes dimensões, acaba por não se salientar tanto. Também é possível identificar ao fundo do terreno um grande muro de contenção em forma rochosa.

Figura 23 - Lado Oeste da Gleba de Reassentamento.



Fonte: Autoral. Novembro/ 2019.

Figura 24 - Lado Oeste da Gleba.



Fonte: Autoral. Novembro/ 2019.

Figura 25 - Vista Frontal do Lado Leste da Gleba.



Fonte: Autoral. Novembro/ 2019.

Figura 26 - Vista Frontal do Lado Leste da Gleba.



Fonte: Autoral. Novembro/ 2019.

A atual Vila dos Pescadores é um bloqueio visual, conforme podemos ver através das figura 26, na qual também demonstra a relação da vila dos pescadores com o Lago Guaíba, na qual as casas fazem divisa aos fundos. Algumas delas ainda possuem barcos ancorados em suas residências e é perceptível a adição de ampliações (puxadinhos) na maioria das casas.

Figura 27 - Vila dos Pescadores como bloqueio visual para o Lago Guaíba.



Fonte: Autoral. Novembro/ 2019.

Em visita à gleba, foi possível identificar uma tipologia padrão das residências que compõe a Vila dos Pescadores, podendo ser observadas através das Figuras 27, 28 e 29, sendo elas definidas em dois padrões: renda médio-baixa e renda baixa. As alturas das residências variam entre 1 pavimento e dois pavimentos. Também é identificado que os terrenos não possuem delimitadores de lotes, as residências são coladas uma ao lado da outra não tendo espaço para um terreno permeável, dificultando a ventilação e iluminação e criando uma densidade de casas.

Figura 28 - Tipologia das Residências da Vila dos Pescadores.



Fonte: Autoral. Novembro/ 2019.

Figura 29 - Tipologia das Residências da Vila dos Pescadores.



Fonte: Autoral. Novembro/ 2019.

Figura 30 - Tipologia das Residências da Vila dos Pescadores.



Fonte: Autoral. Novembro/ 2019.

As Figuras 30 e 31 mostram a relação da Gleba de Reassentamento com a Vila dos Pescadores.

Figura 31 - Imagem na Av. Guaíba mostrando relação da Gleba de Reassentamento com a Vila dos Pescadores.



Fonte: Autoral. Novembro/ 2019.

Figura 32 - Imagem em frente à Gleba de reassentamento olhando em direção à Vila dos Pescadores.



Fonte: Autoral. Novembro/ 2019.

9. CONDICIONANTES LEGAIS

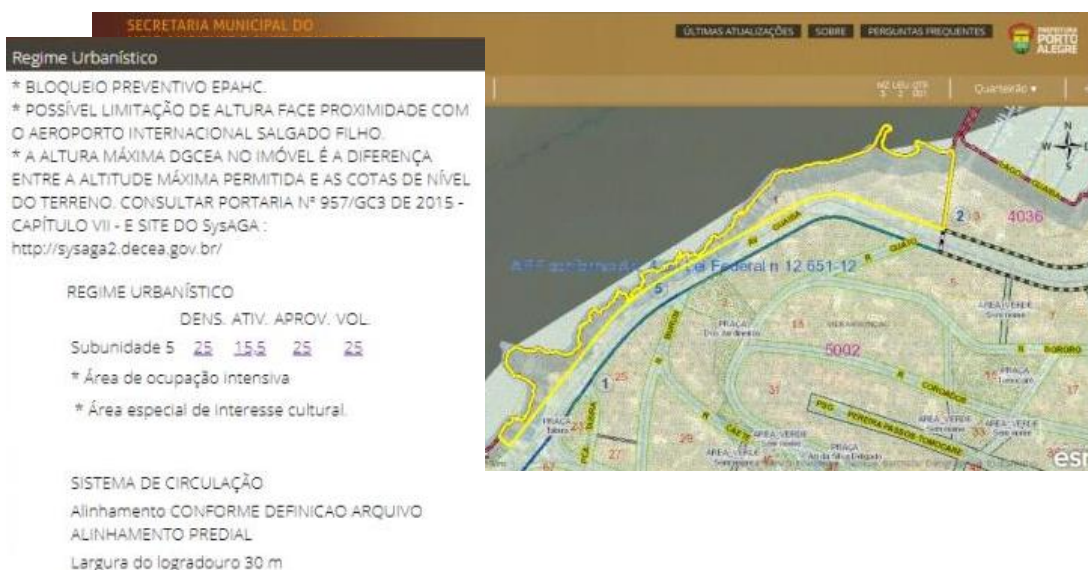
Para o desenvolvimento desse trabalho foram consultadas as Leis federais 6.766/79, 11.124/05 e 13.465/17, Lei Estadual 10.116/94, o PDDUA, a Lei complementar do PDDUA - LC 434/99 alterada pela LC 646/2010, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/ 2001) e dados obtidos através do site DMWEB.

As Figuras 32, 33 e 34 apresentam a tela de consulta das informações do terreno de reassentamento através do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental da cidade de Porto Alegre (PDDUA) no site DMI.

A DMI destina-se a todos os cidadãos que desejam obter informações a respeito do regime urbanístico (Densidade, Atividade, Índice de Aproveitamento e Volumetria), alinhamento predial, bens tombados / inventariados, redes de infraestrutura (água e esgoto), restrições administrativas (faixas não edificáveis, zonas de proteção a aeródromos e helipontos, Áreas de Preservação Permanente (APP's)), Área Especial de interesse Social (AEIS) e relevo, necessárias para o estudo de viabilidade, projetos de edificação ou de parcelamento do solo ou para prospecção de imóveis. (SMAMS, Manual DMI. p.1).

O território no qual se encontra a atual vila dos pescadores, possui regime próprio, não possuindo volumetria definida e tendo seu índice de aproveitamento máximo de 2,5, se localizando numa área de interesse cultural – Mista 02, com densidade bruta caracterizada como área especial de interesse cultural, conforme Figura 32.

Figura 33 - Consulta da Vila dos Pescadores no site DMI



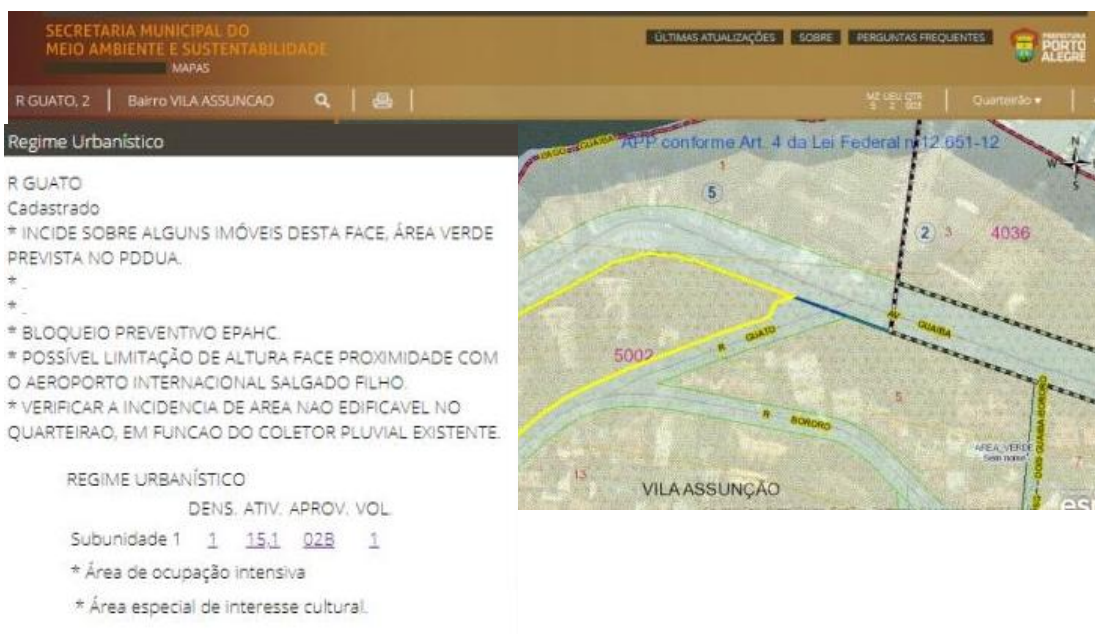
Fonte: DMWEB. Disponível em: <<http://dmweb.procempa.com.br/dmweb/searchBox.seam>>.

Conforme o manual DMI, A gleba de reassentamento está divida em 2, conforme ilustra as Figuras 33 e 34, devido o prolongamento da R. Guato e da Av. Guaíba previsto pelo PDDUA, porém o regime urbanístico que rege é o mesmo apesar de estar dividido.

Assim a gleba é definida como uma zona de densidade bruta caracterizada como predominantemente residencial mista, localizada numa área de atividade de interesse cultural e predominantemente residencial, tendo como índice de aproveitamento máximo de 1,5, altura máxima à ser construída de 9 metros não ultrapassando à 66,6% da Taxa de Ocupação do solo.

Todavia, o prolongamento Rua Guato, previsto no PDDUA como uma diretriz virária, não poderá ser realizado pois possui um desnível de 35 metros em relação a avenida Guaíba com uma distância da av. Guato de 90 metros, possuindo assim uma inclinação de 38,8% para o prolongamento da Avenida Guato, sendo que de acordo o anexo 9.1 do PDDUA a inclinação não poderá ultrapassar 15%.

Figura 34 - Consulta da Gleba de Reassentamento no site DMI



Fonte: DMWEB. Disponível em: <<http://dmweb.procempa.com.br/dmweb/searchBox.seam>>.

Figura 35 - Consulta da Gleba de Reassentamento no site DMI



Fonte: DMWEB. Disponível em: <<http://dmweb.procempa.com.br/dmweb/searchBox.seam>>.

Todavia conforme citado no PDDUA o Artigo 76/77 e 78:

As AEIS permitem que as vilas e os loteamentos irregulares, que hoje são considerados clandestinos ou irregulares, sejam melhor integrados à cidade. Ao marcar uma área no mapa da cidade (gravar) como AEIS, o Plano Diretor admite que as mesmas poderão ser regularizadas no próprio local com regras diferenciadas (outro tipo de medida de terrenos ou de ruas, por exemplo), para que possam ser urbanizadas (receber obras) considerando, sempre que possível, a forma como o núcleo está organizado.

As AEIS de nível I e II se referem a áreas já ocupadas e cuja regularização é possível de ser feita no próprio local. As AEIS de nível III tratam de terrenos ainda não ocupados, identificados para a implantação de projetos habitacionais de interesse social.

As AEIS de nível IV têm o objetivo de permitir a regularização de conjuntos habitacionais.

As famílias somente sairão de onde estão, indo para locais próximos, quando a vila ou loteamento estiver em área de risco (como pedreira, encosta de morro, beira de arroio ou de estrada) ou nos casos em que for necessário ter mais espaço para a execução de obras para a prestação de serviços à população.

Assim, por se tratar de uma habitação de interesse social, considerado AEIS do tipo III, o regime urbanístico consultado através pela DMI será adaptado, de acordo com outros regimes de AEIS já existentes e respeitando ao máximo o regime local, para a viabilização do reassentamento da Vila dos Pescadores.

9.1 Legislação referente à Parcelamento do Solo

O Artigo 2º da Lei Federal 6.766/79, diz que o parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

§1 - Considera-se loteamento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes.

§2 - considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

Conforme a Seção 5 da Lei Federal 6.766/79, a infraestrutura básica do parcelamento do solo é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação.

De Acordo com o Artigo 3º, Não será permitido o parcelamento do solo:

- I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;
- II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;
- III - em terreno com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;
- IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;
- V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

O loteamento deve seguir os seguintes requisitos, conforme o artigo 4º:

- I - as áreas destinadas a sistemas de circulação, a implantação de equipamento urbano e comunitário, bem como a espaços livres de uso público, serão proporcionais à densidade de ocupação prevista pelo plano diretor ou aprovada por lei municipal para a zona em que se situem. (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29.1.99)
- II - os lotes terão área mínima de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e frente mínima de 5 (cinco) metros, salvo quando a legislação estadual ou municipal determinar maiores exigências, ou quando o loteamento se destinar a urbanização específica ou edificação de conjuntos habitacionais de interesse social, previamente aprovados pelos órgãos públicos competentes;
- III - ao longo das águas correntes e dormentes e das faixas de domínio público das rodovias e ferrovias, será obrigatória a reserva de uma faixa não- edificável de 15 (quinze) metros de cada lado, salvo maiores

exigências da legislação específica; (Redação dada pela Lei nº 10.932, de 2004)

IV - as vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local.

§ 1º A legislação municipal definirá, para cada zona em que se divida o território do Município, os usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, que incluirão, obrigatoriamente, as áreas mínimas e máximas de lotes e os coeficientes máximos de aproveitamento. (Redação dada pela Lei nº 9.785, 29.1.99)

§ 2º - Consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares.

A lei federal 13.465 de 2017, altera a Lei 6.766/79 entre outras:

Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nºs 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências.

De acordo com a Lei Estadual 10.116/94, referente às porcentagens destinadas à equipamentos públicos, conforme o Artigo 20º da mesma Lei estadual define:

A porcentagem de áreas destinadas ao sistema viário e implantação de equipamentos urbanos e comunitários será proporcional às densidades populacionais previstas para a gleba, e nunca inferior a 35% (trinta e cinco por cento) da mesma, salvo nos loteamentos destinados ao uso industrial cujos lotes forem maiores do que 15.000m² (quinze mil metros quadrados), caso em que esta porcentagem poderá ser reduzida.

Conforme o Artigo 134 do PDDUA - LC 434/99, o parcelamento do solo é a divisão do terreno em unidades juridicamente independentes, com vistas à edificação, podendo ser realizado na forma de loteamento, desmembramento e fracionamento, mediante a aprovação municipal.

Conforme o Artigo 139 da mesma lei:

No loteamento de interesse social, em Áreas Predominantemente Residencial e Mistas 01 a 04, será aceito o percentual de 18% (dezoito por cento) destinado a equipamentos urbanos e comunitários e admitido o lote com 125m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) de área, atendidos os demais parâmetros do Anexo 8.1, e aceita a implantação de infraestrutura mínima a ser regulamentada por decreto.

Art. 139A. Para parcelamento do solo ou edificação, destinados a suprir a Demanda Habitacional Prioritária, serão admitidos parâmetros diferenciados de acordo com a Lei nº 9.162, de 8 de julho de 2003 e as Leis Complementares nºs 547 e 548, de 24 de abril de 2006.

Art. 139B. O parcelamento do solo em áreas gravadas como AEIS observará o que segue:

I - na regularização de parcelamento do solo em AEIS I e II será considerado como padrão os parâmetros identificados no cadastro;

II - na implantação de parcelamento do solo em AEIS III:

a) os padrões especiais incidirão no interior dos quarteirões estruturadores;

b) o quarteirão estruturador com 22.500m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) de área máxima será delimitado por vias dos tipos V.4.2, V.4.3 e V.4.4, conforme Anexo 9;

c) quando a rede viária existente torne dispensável o limite referido na alínea "b", a critério do SMGP, poderá ser aumentado o limite máximo de 22.500m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados).

Conforme artigo 144, da LC 434/99:

A área de destinação pública para equipamentos urbanos e comunitários, em loteamentos, não poderá ser inferior a 20% (vinte por cento) do total da gleba, nem o total da área de destinação pública ser superior a 50% (cinquenta por cento), salvo acréscimo no limite máximo por proposta do loteador.

§ 1º Em loteamento registrado, em áreas destinadas a praças ou escolas podem ser implantados outros equipamentos públicos comunitários, a critério do SMGP e ouvida a comunidade, desde que sejam atendidos os requisitos estabelecidos em regulamentação específica.

§ 2º Nos loteamentos de interesse social o percentual de destinação de áreas para equipamentos públicos comunitários será de no mínimo 18%.

9.2 Legislação referente à Habitação de Interesse Social

O Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) com o objetivo de gerar inclusão social e preservar o meio ambiente, definiu que a habitação é um direito básico da população, assim sendo, famílias com rendas de até três salários mínimos podem

ter sua habitação financiadas pelo poder público, porém pode ser executada por qualquer entidade. Em seu artigo 2º descreve:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações;

II – gestão democrática por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano;

III – cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

IV – planejamento do desenvolvimento das cidades, da distribuição espacial da população e das atividades econômicas do Município e do território sob sua área de influência, de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente;

V – oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população e às características locais;

VI – ordenação e controle do uso do solo, de forma a evitar:

g) a poluição e a degradação ambiental;

h) a exposição da população a riscos de desastres. (Incluído dada pela Lei nº 12.608, de 2012)

X – adequação dos instrumentos de política econômica, tributária e financeira e dos gastos públicos aos objetivos do desenvolvimento urbano, de modo a privilegiar os investimentos geradores de bem-estar geral e a fruição dos bens pelos diferentes segmentos sociais;

XI – recuperação dos investimentos do Poder Público de que tenha resultado a valorização de imóveis urbanos;

XII – proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico;

XIV – regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais;

XVI – isonomia de condições para os agentes públicos e privados na promoção de empreendimentos e atividades relativos ao processo de urbanização, atendido o interesse social.

XVII - estímulo à utilização, nos parcelamentos do solo e nas edificações urbanas, de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais e a economia de recursos naturais. (Incluído pela Lei nº 12.836, de 2013)

XVIII - tratamento prioritário às obras e edificações de infraestrutura de energia, telecomunicações, abastecimento de água e saneamento. (Incluído pela Lei nº 13.116, de 2015)

XIX – garantia de condições condignas de acessibilidade, utilização e conforto nas dependências internas das edificações urbanas, inclusive nas destinadas à moradia e ao serviço dos trabalhadores domésticos, observados requisitos mínimos de dimensionamento, ventilação, iluminação, ergonomia, privacidade e qualidade dos materiais empregados. (Incluído pela Lei nº 13.699, de 2018)

Ainda no Estatuto da Cidade, o Art. 39 compõe:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

A Lei federal 11.124 de 2005 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, tem como objetivo, conforme o Art. 2º, de viabilizar o acesso à moradia digna e sustentável através da implementação de políticas e programas de investimentos e subsídios voltados para população de baixa renda.

De acordo com Artigo 22º do PDDUA - LC 434/99, deverá ser adotado as seguintes diretrizes para a implementação da política habitacional de interesse social:

I - a regularização fundiária e a urbanização específica dos assentamentos irregulares das populações de baixa renda e sua integração à malha urbana;

II - a democratização do acesso à terra e a ampliação da oferta de moradias para as populações de baixa e média renda;

III - a redistribuição da renda urbana e do solo na cidade, recuperando para a coletividade a valorização decorrente da ação do Poder Público.

§ 1º No atendimento às diretrizes o Poder Público promoverá:

I - a regularização das áreas de manutenção de Habitação de Interesse Social;

II - a provisão pública e a diversificação de mercado na produção de Habitação de Interesse Social;

III - o reassentamento e/ou a recuperação do ambiente degradado das áreas ocupadas em situação de risco;

IV - o estímulo a ações conjuntas dos setores público e privado na produção e na manutenção de Habitação de Interesse Social;

V - a aplicação dos instrumentos redistributivos da renda urbana e do solo da cidade.

§ 2º A habitação é entendida como a moradia provida de infraestrutura básica, de serviços urbanos e equipamentos comunitários, sendo a Habitação de Interesse Social aquela destinada à população residente em núcleos de habitabilidade precária ou desprovida de poder aquisitivo familiar suficiente para obtê-la no mercado.

§ 3º Na execução de programas habitacionais, o Município atenderá como Demanda Habitacional Prioritária (DHP) a parcela da demanda por Habitação de Interesse Social destinada à população com renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos.

10. CONDICIONANTES AMBIENTAIS

Para o desenvolvimento desse trabalho foram consultadas o Código Florestal (Lei federal 12.651/12), Código Estadual do Meio Ambiente (Lei Estadual 11.520/2000) e informações coletadas através do Site DMI e Projeteee.

A área de estudo, atual vila dos pescadores localizada na Av. Guaíba está situada em área de APP conforme a Lei federal 12.651/12. A figura 35 ilustra a consulta do terreno (em amarelo) no site DMI indicando a área de APP definida como Curso D'água (em azul).

Figura 36 - Demarcação da APP na Vila dos Pescadores.



Fonte: DMI. Acesso em: 29 Out. 2019.

O Código Florestal - Lei Federal 12.651/12 abrange as normas gerais sobre a proteção das florestas e vegetação nativa. Assim o Art. 3º define:

Área de Preservação Permanente - APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica, e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas.

O artigo 4º da mesma lei, considera Área de Preservação Permanente:

I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

a) 30 (trinta) metros, para os cursos d'água de menos de 10 (dez) metros de largura;

b) 50 (cinquenta) metros, para os cursos d'água que tenham de 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros de largura;

c) 100 (cem) metros, para os cursos d'água que tenham de 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros de largura;

d) 200 (duzentos) metros, para os cursos d'água que tenham de 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros de largura;

e) 500 (quinhentos) metros, para os cursos d'água que tenham largura superior a 600 (seiscentos) metros;

II - as áreas no entorno dos lagos e lagoas naturais, em faixa com largura mínima de:

a) 100 (cem) metros, em zonas rurais, exceto para o corpo d'água com até 20 (vinte) hectares de superfície, cuja faixa marginal será de 50 (cinquenta) metros;

b) 30 (trinta) metros, em zonas urbanas;

III - as áreas no entorno dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais, na faixa definida na licença ambiental do empreendimento; (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

Ainda na mesma Lei, no Artº 9, é declarado que, para atividades de baixo impacto, se é permitido o acesso de pessoas e animais em área de APP, assim sendo possível realizar o projeto de Revitalização da Orla do Guaíba - Trecho dos pescadores com espaços de contemplação e lazer.

O Código Estadual do Meio Ambiente (Lei 11.520/00) em seu primeiro artigo afirma que todos têm direito ao meio ambiente equilibrado, sendo ele um bem de uso comum essencial à qualidade de vida, assim tendo como dever de preservá-la para gerações futuras.

O Art. 9º da mesma lei aborda que "O interesse comum terá prevalência sobre o privado, no uso, na exploração, na preservação e na conservação dos recursos ambientais".

Recursos financeiros são destinados às obras de saneamento básico conforme aborda Art. 22º:

O Poder Público fomentará a proteção do meio ambiente e a utilização sustentável dos recursos ambientais através da criação de linhas especiais de crédito no seu sistema financeiro, apoio financeiro, creditício, técnico e operacional, contemplando o financiamento do desenvolvimento da pesquisa ambiental, execução de obras de saneamento, atividades que desenvolvam programas de educação ambiental, criação e manutenção de Unidades de Conservação, privilegiando também, na esfera pública ou privada: (Vide Lei n.º 13.913/12).

10.1 Condicionantes Físicos Ambientais

A topografia que incide a Vila dos Pescadores possui um relevo pouco expressivo com um desnível total de 3,30m em sua extensão, iniciando na cota 5m próximo ao Clube Veleiros do Sul e terminando próximo ao Corpo de Bombeiros, com a cota 1,7m em Relação ao Guaíba. Uma cota bastante baixa e sujeita a inundações.

Em relação ao terreno de reassentamento localizado na Av. Guaíba nº 3090 possui um desnível de 35 metros, possuindo grandes elevações em relação à Av. Guaíba conforme pode ser observado na Figura 36.

Figura 37 - Gleba de Reassentamento situado na frente da Vila dos Pescadores, na Av. Guaíba.



Fonte: Google Maps. Acesso em: 28 Out. 2019.

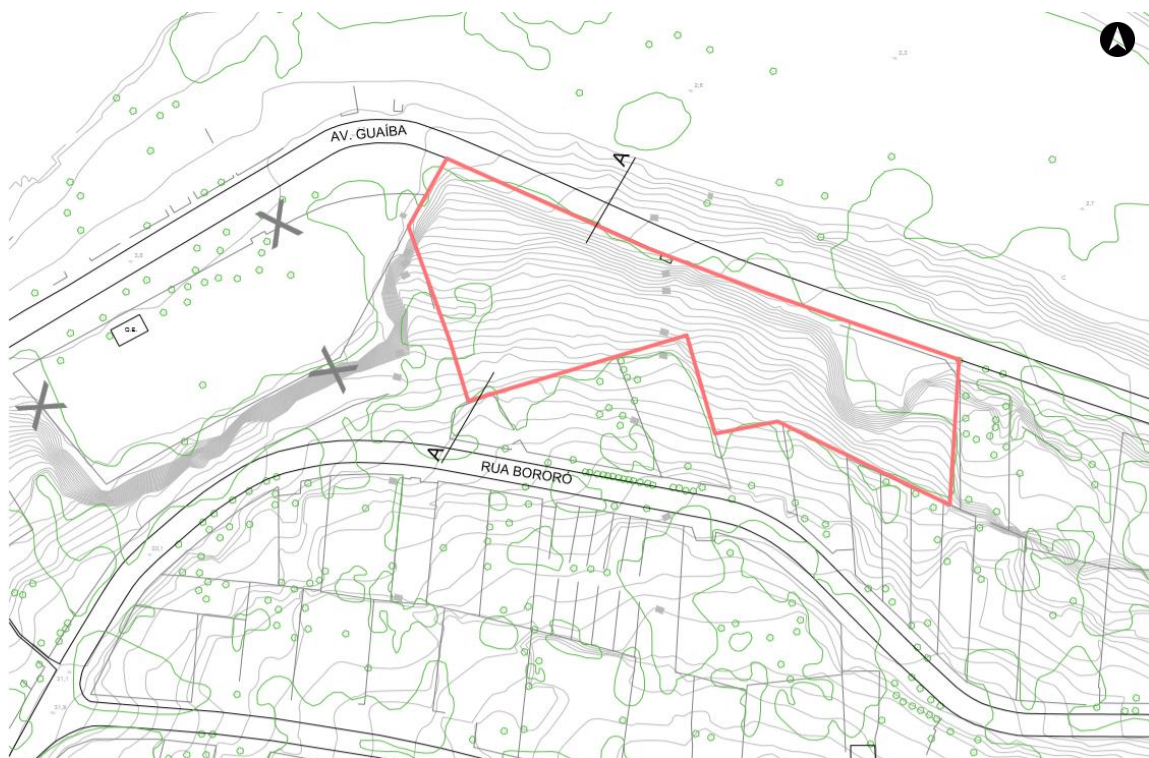
Através da Figura 37 é demonstrado o corte no perfil do terreno em que se é possível perceber a inclinação de 38,8%. A figura 38 demonstra a Planta de Curvas de níveis da Gleba, com as delimitações do terreno demarcado em rosa.

Figura 38 - Perfil da Gleba Perspectivado - Corte AA'



Fonte: Adaptado perfil da gleba em skp disponível pelo Google, pela autora.

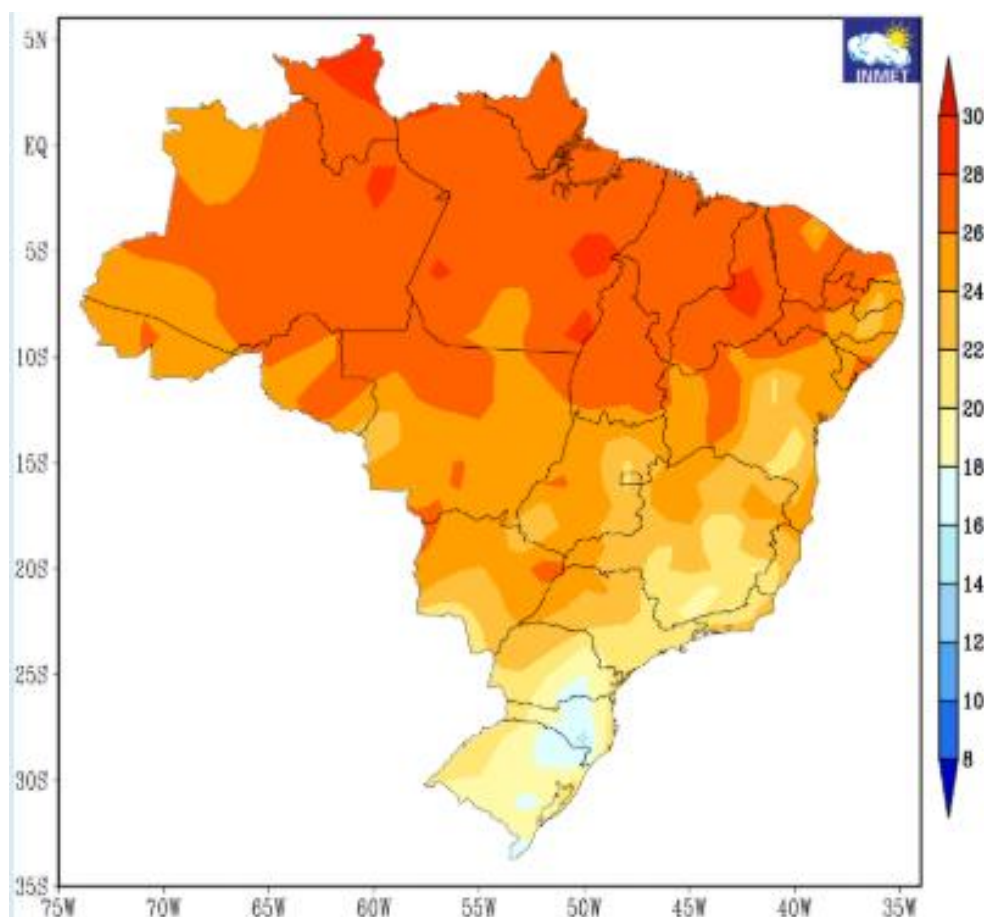
Figura 39 - Planta de Curvas de níveis da Gleba



Fonte: Adaptado mapa em dwg disponível pela SMAMS pela autora.

O clima de Porto Alegre segundo a Prefeitura de Porto Alegre (2019) é subtropical úmido, com temperatura média anual variando entre 18°C e 22°C conforme, conforme o Instituto Nacional de Meteorologia ilustrado na Figura 39. A cidade possui as quatro estações do ano bem definidas possuindo grande variabilidade do tempo meteorológico.

Figura 40 - Temperatura Média de Porto Alegre no Ano de 2018

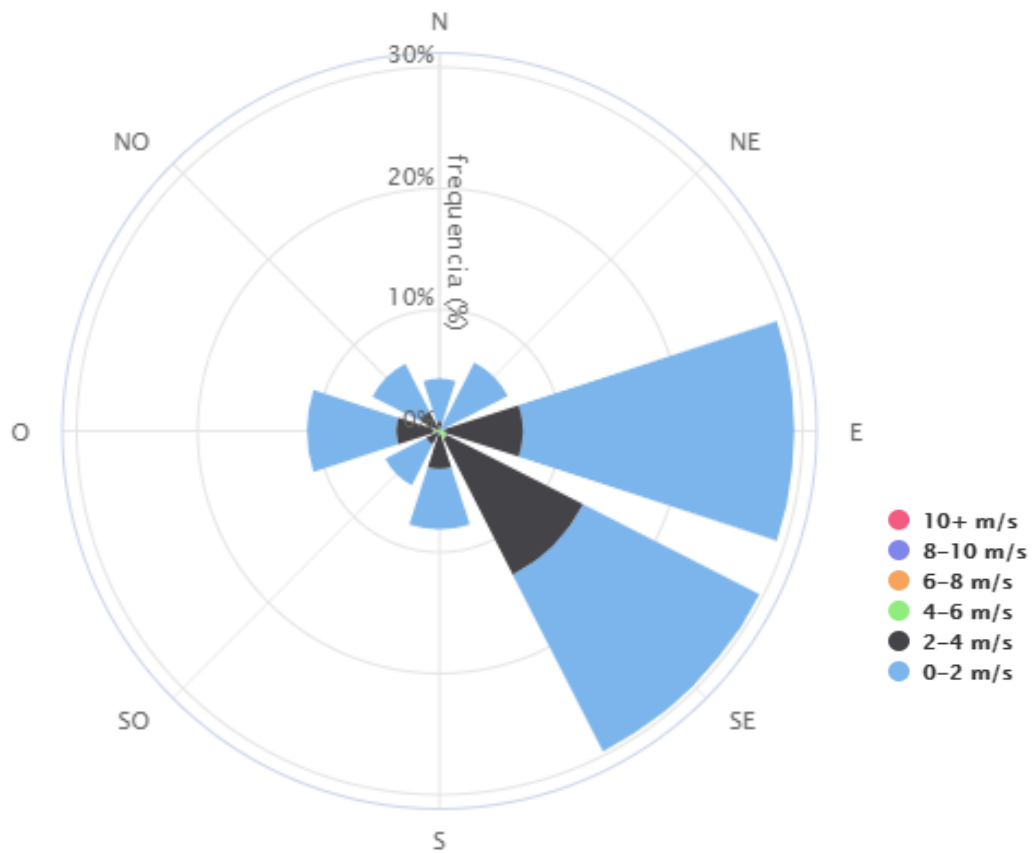


Fonte: INMET.

A região possui bastante insolação em vista que a gleba se localiza de frente à orla do Guaíba, ao oeste, onde o sol se põe assim sendo o período mais quente em que incide sobre o terreno.

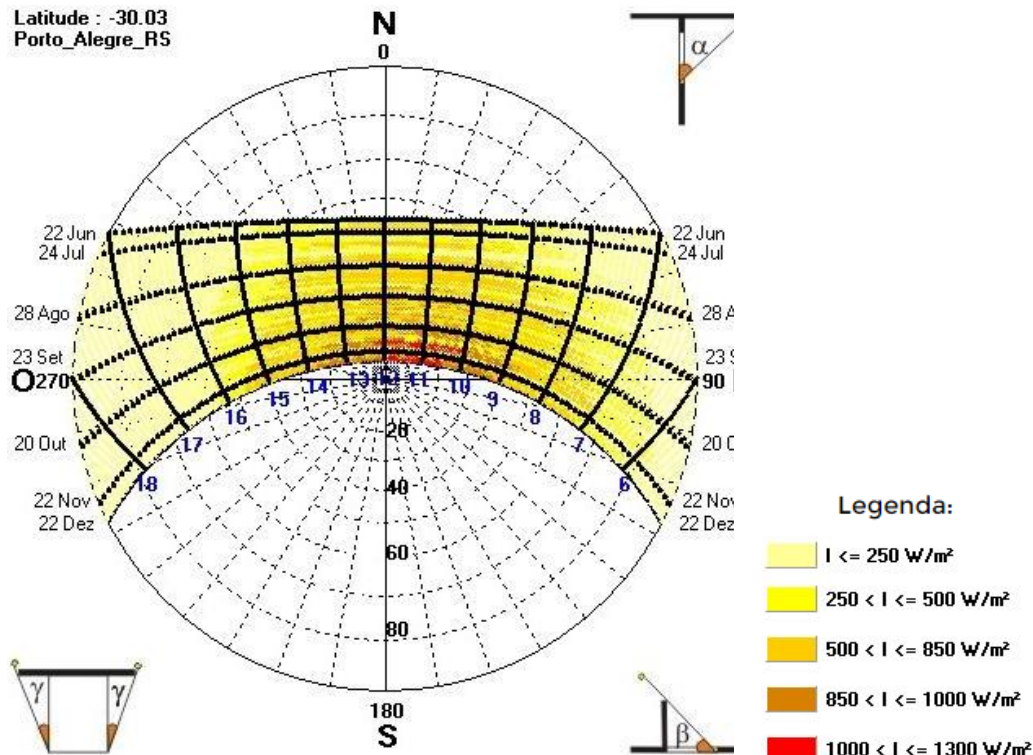
De acordo com o Projetando Edificações Energicamente Eficientes (PROJETEEE, 2016) os ventos predominantes na Cidade de Porto Alegre localizam-se na região Leste/Sudeste com velocidade dos ventos variando até 4 metros por segundos, conforme ilustra a Figura 40.

Figura 41 - Rosa dos Ventos de Porto Alegre no ano de 2016.



A carta solar é a ferramenta utilizada para saber exatamente a posição do sol em um determinado momento, assim podendo saber se os raios solares irão penetrar na edificação ou não e então se tomar o partido necessário para a obtenção do conforto térmico na edificação. A figura 41 ilustra a carta solar de Porto Alegre no ano de 2016, na qual é possível observar que entre os meses de novembro à dezembro no período das onze da manhã até o meio dia, se é obtido a maior incidência de raios solares sendo ela maior de $250 < I \leq 500 \text{ W/m}^2$.

Figura 42 - Carta Solar de Porto Alegre em 2016.



Fonte: Projeteee.

Assim o projeto de reassentamento deverá levar em consideração a carta solar para melhor obtenção da orientação solar no projeto arquitetônico para disposição dos ambientes, e pensar nas orientações dos ventos predominantes a fim de um melhor proveito para ventilação cruzada e arejamento dos ambientes natural, com a finalidade de diminuir a necessidade do uso da energia para climatização das habitações.

A contenção do terreno será realizada em concreto armado seguindo os critérios técnicos e atendendo as exigências específicas das autoridades competentes atendendo o artigo 3º da Lei Federal 6.766/99.

11. AGENTES DE INTERVENÇÃO

Este capítulo abordará os meios financeiros necessários e ações sociais para realização e concretização do projeto de reassentamento e revitalização da Orla - Trecho dos Pescadores.

11.1 Recursos Financeiros

De acordo com o Demhab (2009), as fontes de recursos financeiros são recursos próprios do Tesouro Municipal, Fundo Municipal de Desenvolvimento - FMD, Fundo PIMES, Pró-Moradia, HBB/BID, Ministério das Cidades e convênios com Organizações Não-Governamentais, como a ONG Fundacion Paz y Solidaridad de Euskadi e programas da Caixa Federal. Para a execução dos projetos é necessário à contratação dos serviços, como levantamento topográfico e cadastral, execução de obras de urbanização e, mesmo, para a construção de unidades habitacionais ou reformas, quando necessário.

Através do Orçamento Participativo é onde a verba dos recursos financeiros ganha destino com a participação da população. É discutido quais as necessidades da cidade e decidido as prioridades de obras e serviços públicos. (DEM HAB, 2009).

Assim para realização do Projeto de Reassentamento será adotado financiamento de recurso público, conforme citadas as possibilidades anteriormente e a fim de reduzir o custo da contratação de serviço terceirizado para execução do projeto, será adotado um sistema de construção na qual os moradores poderão executar as suas casas e contribuir com o fornecimento de mão de obra. Como o projeto de reassentamento requer destinação para um espaço público, a revitalização da Orla - Trecho dos Pescadores, local de onde a atual Vila dos Pescadores se localiza, será executada com esta destinação de verba, assim dispensando a necessidade de propor equipamento público.

A manutenção do Orla - Trecho dos Pescadores se dará pela iniciativa privada através de adoção do espaço por determinado tempo, ou através de concessões dos espaços edificados no local. As empresas que adotarem alguma medida participativa terão como benefício redução nas taxas de impostos.

11.2 Programas Sociais

Alguns programas sociais foram definidos como medidas para viabilização do projeto, como:

- Programa de Execução das HIS: Ação social voltada para a comunidade aprender a executar suas próprias casas, sendo ofertado oficinas de execução.
- Programa de Apoio Psicológico: Ação voltada para atender moradores que sentirem a necessidade de atendimentos para amparo emocional devido à mudança repentina do seu local de origem.
- Programa de Conscientização à comunidade: Por se tratar de moradores reassentados, em sua maioria de renda baixa, é necessário algumas reuniões e oficinas, a fim de demonstrar e debater sobre o novo estilo de vida que será ofertado a eles.
- De volta às origens: Reassentar a associação de moradores no local da orla e fornecer o espaço a fim da comunidade exercer atividades e ações voltadas a fim de ter sua valorização histórica e não perder sua identidade com o local.

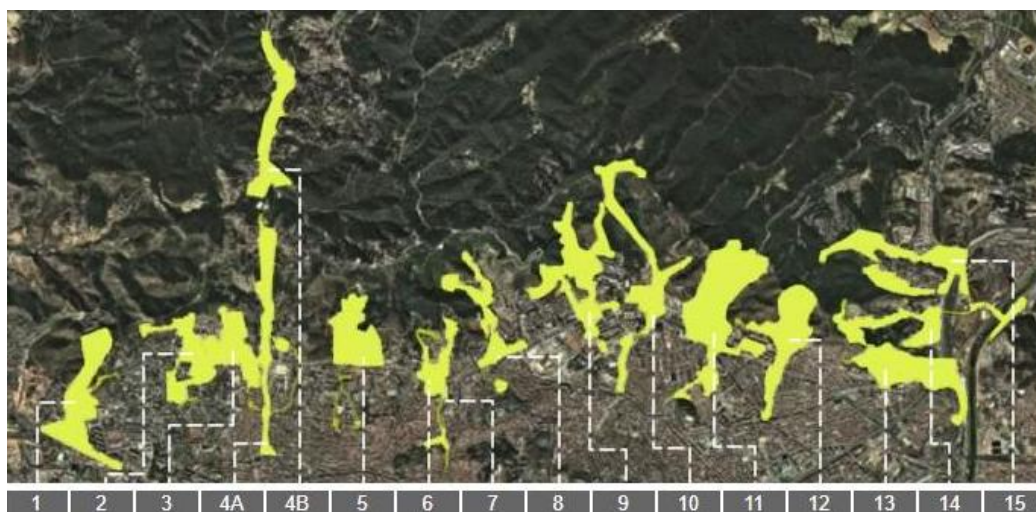
12. ESTUDO DE CASO

Serão apresentados projetos de referências os quais possuem características semelhantes ao projeto de estudo, a fim de analisar e criar repertório para a elaboração do reassentamento da Vila dos Pescadores.

12.1 Les Planes In-Park una porta, vàries claus - Barcelona/ES

Les Portes del Collserola é um projeto de plano estratégico a fim de revitalizar todo o Parque Collserola, ao norte de Barcelona, na Espanha. A prefeitura de Barcelona realizou um concurso no ano de 2012, dividindo o Parque em 16 setores, conforme ilustrado na Figura 42, e ao todo possui 112 equipes ganhadoras para elaborar o projeto.

Figura 43 - Implantação Geral do projeto Les Portes del Collserola



Fonte: AJUNTAMENT BARCELONA.

Les Planes é o setor do projeto referente ao número 4B, no qual o projeto chamado Les Planes in-park una porta, vàries claus, projetada pelos escritórios Nabito Architects, Guausa y Raveaux e Actar Arquitectura é finalista, conforme o site Ajuntament Barcelona.

Figura 44 - Setor Les Planes - 4B



Fonte: AJUNTAMENT BARCELONA. Disponível em:
<<http://ajuntament.barcelona.cat/portescollserola/es/les-portes/porta-4b/>>. Acesso em 25 Out. 2019.

De acordo com o site Archdaily, O projeto é um masterplan⁶ de reinterpretação para uma das portas da Montanha de Collserola com a cidade de Barcelona, tendo como característica do espaço de intervenção diferentes elementos, entre eles: Urbano, Natural, Rural e Infraestrutura (Figura 43). Mediante às características do espaço, definiu-se um sistema que integrasse as infraestruturas e eco-estrutura mediante 6 operações chaves:

1 - Tratamento do Boulevard Central em interação com os caminhos e rotas laterais associadas.

2 - Realização de interconexões de pedestres.

3 - Recuperação e reconstrução da "Riera Major Can Rectoret" como um espaço coletivo.

4 - Geração de novas operações residenciais de apoio associados à habitações públicas e de reassentamento.

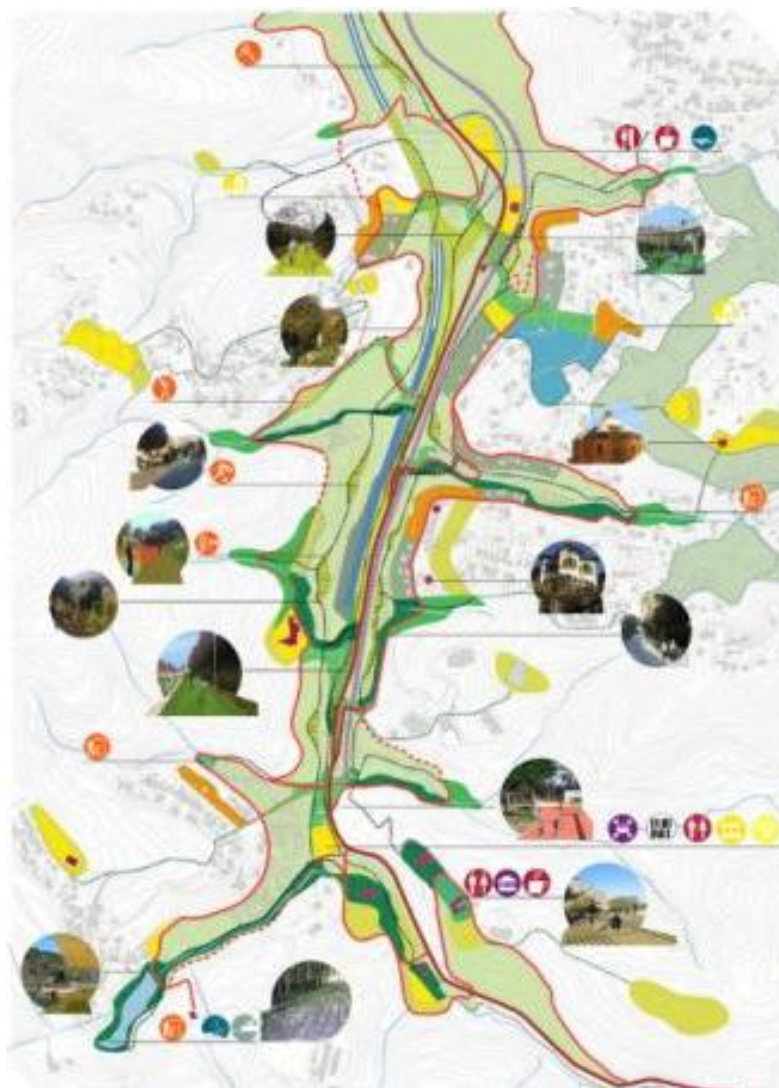
5 - Remodelação funcional da praça principal como "porta de entrada" virtual funcionando como sua própria porta da cidade.

⁶ Na arquitetura masterplan, pode se referir como o planejamento urbano de uma cidade o considerando como um organismo vivo, em constante modificação. (< <http://comoprojetar.com.br/como-projetar-um-masterplan-big/>>).

6 - Reurbanização de ambientes de Les Planes como novos espaços públicos integrados.

Assim, conforme ilustrado na figura 44, é demonstrado as diretrizes de projeto definidas a partir das operações chaves.

Figura 45 - Diretrizes de Projeto



Fonte: (ARCHDAILY, 2012).

A figura 45 demonstra a implantação das operações residenciais de apoio associados à habitações públicas e de reassentamento, no qual os terraços das casas servem como espaços de contemplação, com jardim verde, conforme ilustrado nas Figuras 46 e 47.

Figura 46 - Implantação das Habitações de Apoio



Fonte: (ARCHDAILY, 2012).

Figura 47 - Habitação de Apoio à Habitações Sociais e Reassentamento



Fonte: (ARCHDAILY, 2012).

Figura 48 - Habitação de Apoio à Habitações Sociais e Reassentamento



Fonte: (ARCHDAILY, 2012).

As plantas baixas residenciais podem ser observadas nas Figuras 48 e 49 e possuem 3 tipologias sendo elas para residências de 1, 2 e 3 dormitórios respectivamente. O acesso para as residências superiores se dá por escadas externas.

Figura 49 - Planta Baixa e Fachada das Residências de Apoio à Habitações Sociais e Reassentamento



Fonte: (ARCHDAILY, 2012).

Figura 50 - Planta Baixa Residências de Apoio à Habitações Sociais e Reassentamento



Fonte: (ARCHDAILY, 2012).

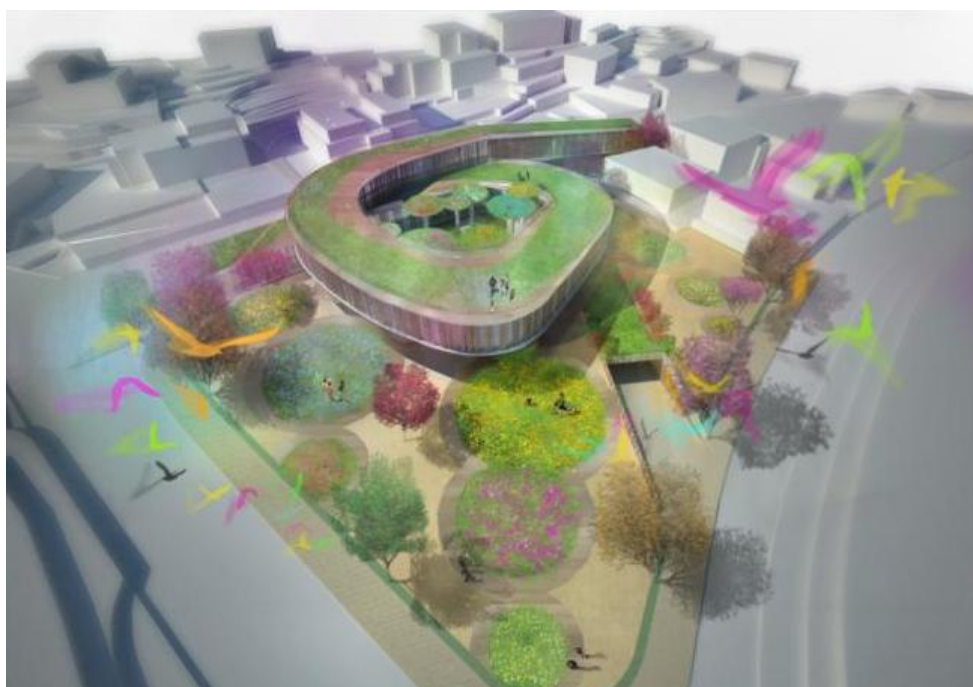
As figuras 50, 51 e 52 ilustram a proposta do projeto de remodelação para o Parque, definida como Porta de Entrada.

Figura 51 - Planta Baixa do Parque



Fonte: (ARCHDAILY, 2012).

Figura 52 - Perspectiva do Parque



Fonte: (ARCHDAILY, 2012).

Figura 53 - Perspectiva do Parque



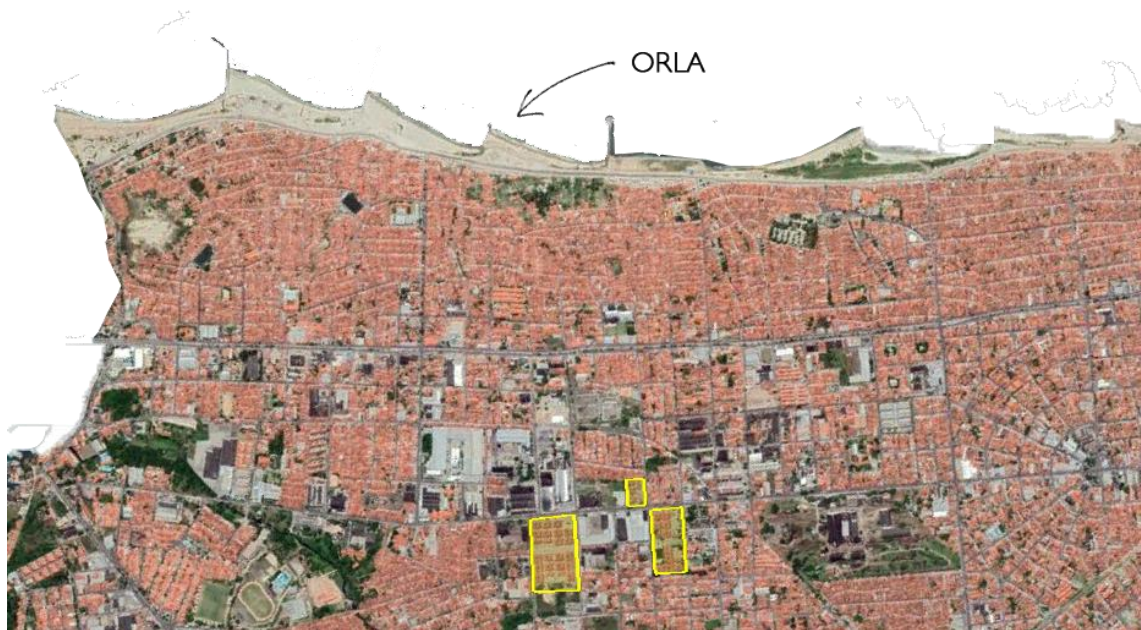
Fonte: (ARCHDAILY, 2012).

12.2 Projeto Vila do Mar - Fortaleza/CE

O projeto Vila do Mar abrange os bairros Pirambu, Cristo Redentor e Barra do Ceará. O projeto visa o reassentamento de 1.434 famílias que se encontram em Área de risco e em APP's, por localizarem-se próximos ao litoral oeste da Cidade além da revitalização de 5,5 km de orla, com espaços comerciais, culturais, lazeres e contemplação. O projeto também prevê 7.010 Regularizações fundiária. Assim sendo um dos maiores projetos de inclusão social do Brasil, o qual possui mão de obra local com 70% proveniente da comunidade. (DIÁRIO DO NORDESTE, 2011).

Foram previstos 4 lotes de reassentamentos, somando 1.700 unidades habitacionais. Na qual três deles já foram entregues e situam-se a 1,1km da orla, conforme ilustrado na Figura 53 demarcado em amarelo. (DIÁRIO DO NORDESTE, 2018).

Figura 54 - Lotes de Reassentamento do Projeto Vila do Mar



Fonte: Adaptado do Google Earth pela autora. Acesso em: 02 Set. 2019.

Na primeira parte do projeto, correspondente a construção de 240 apartamentos, a Prefeitura investiu R\$ 8 milhões de recursos próprios. O restante será finalizado por meio de financiamento da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 5,7 milhões. (PREFEITURA DE FORTALEZA, 2014).

Cada apartamento possui dois quartos, sala, cozinha, área de serviço, banheiro e varanda, distribuídos em 49m², e o acesso para os apartamentos superiores se dá por uma escada externa, a tipologia das residências podem ser observadas através das figuras 54, 55, 56 e 57. (PREFEITURA DE FORTALEZA, 2014).

Figura 55 - Tipologia dos apartamentos de Reassentamento do Projeto Vila do Mar.



Fonte: (FLICKR, 2012).

Figura 56 - Tipologia dos apartamentos de Reassentamento do Projeto Vila do Mar.



Fonte: (FLICKR, 2012).

Figura 57 - Tipologia dos apartamentos de Reassentamento do Projeto Vila do Mar



Fonte: Prefeitura de Fortaleza. Disponível em: <<https://www.fortaleza.ce.gov.br/central-multimidia/imagens/visita-do-prefeito-roberto-claudio-ao-museu-nirez>>.

Figura 58 - Tipologia dos apartamentos de Reassentamento do Projeto Vila do Mar

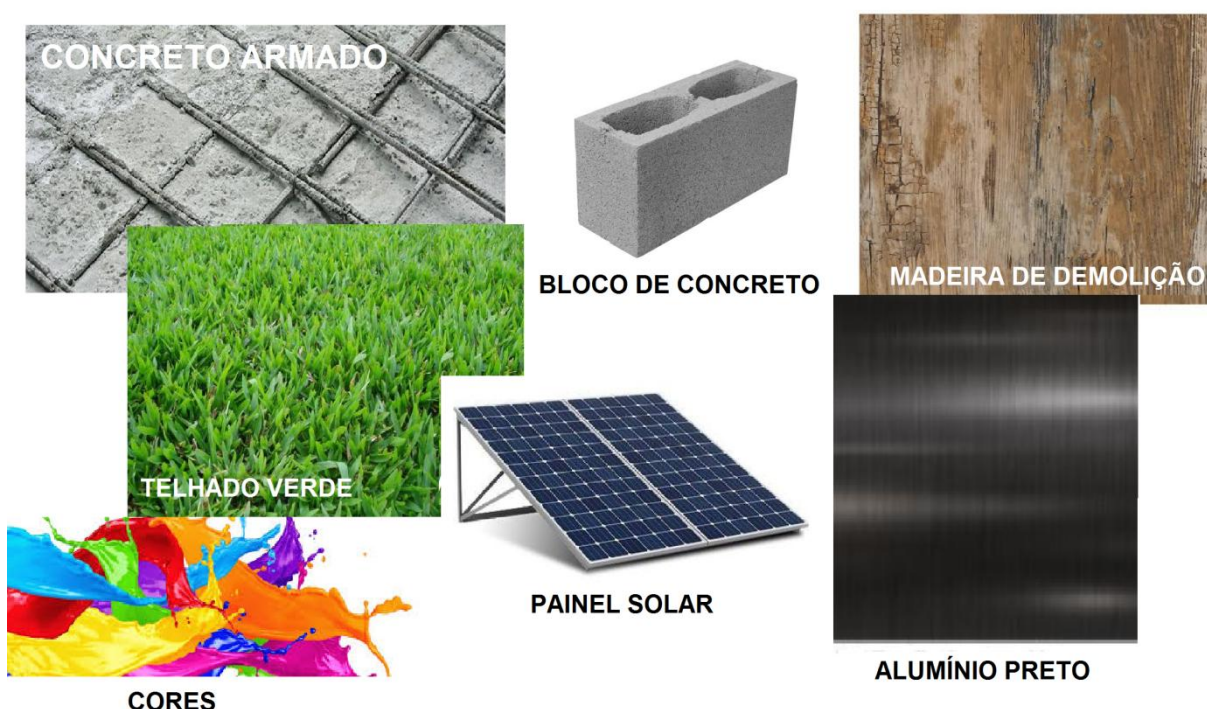


Fonte: Prefeitura de Fortaleza. Disponível em: <<https://www.fortaleza.ce.gov.br/central-multimidia/imagens/visita-do-prefeito-roberto-claudio-ao-museu-nirez>>.

13. ESTUDO DA FORMA

Devido a topografia existente na gleba de implantação do reassentamento habitacional, o repertório da forma se baseia em edificações com tipologia escalonadas assim sendo a principal referência para o lançando do estudo da forma do projeto, como podemos ver através das figuras 57, 60 e 61. A intenção dos materiais a serem utilizados no reassentamento da Vila dos Pescadores, seguem na sequência (figura 58).

Figura 59 - Intenção de Materiais



Fonte: Google Imagens adaptado pela autora.

O projeto tem como intenção de materialidade a utilização do concreto armado para realização das estruturas e contenção do terreno, vedação em bloco de concreto aparente fazendo composição de algumas partes da fachada em madeira de demolição e outras com cores, caracterizando a identidade visual. Terraço possuindo cobertura vegetal para utilização do área para espaço de contemplação. As esquadrias em alumínio anodizado preto e painel de placa solar, na qual deverá ser previsto o locamento do mesmo no projeto. O projeto ainda contemplará a possibilidade de expansão conforme necessidade da família e fachada ativa.

13.1 Reabilitação das Encostas de Lima

Localizado em Pachacútec, Ventanilla – Província de Callao, o projeto é uma tese de graduação na qual propõe soluções em encostas com tratamento paisagístico e tecnologia renovável com a finalidade de recuperar e integrar o ambiente natural ao ambiente urbano da cidade em desenvolvimento. (Figura 59).

Figura 60 - Estudo da Forma: Reabilitação das encostas de Lima.



Fonte: https://www.archdaily.com.br/br/907514/estrategias-de-ocupacao-urbana-para-reabilitar-as-encostas-de-lima?ad_medium=gallery.

A HIS foi projetada com a possibilidade de expansão conforme a necessidade da família, possuindo sistema construtivo adotado de concreto armado, e seu revestimento em blocos de concreto, divisórias OSB, tripla (posteriormente reutilizada para móveis) e divisória "pallet-totora", onde o único núcleo que não pode ser modificado são os das áreas molhadas, como: banheiro, área de serviço e cozinha. Assim, foi estudado hipótese de como ficaria à longo prazo as habitações esteticamente, conforme ilustrado na Figura 60. O projeto também conta com a utilização de tecnologias renováveis, entre eles: solar térmico, painéis fotovoltaicos, sistema de coleta de água cinza e biofiltros para uso em espaços públicos.

Figura 61 - Estudo da Fachada



Fonte: https://www.archdaily.com.br/br/907514/estrategias-de-ocupacao-urbana-para-reabilitar-as-encostas-de-lima?ad_medium=gallery.

A implantação do projeto foi realizada por super oito super quadras, divididas em 3 eixos: comerciais, serviços e institucionais e residenciais, na qual são

interligadas por meios de espaços públicos através de fachadas ativas, com pátios laterais e centrais nas quais integram às áreas comerciais, conforme ilustra a Figura 61. O terraço possui uso coletivo, com praças aéreas e áreas de lazer. No projeto foi adotado o uso de ponte e valorização da mobilidade incluindo faixa para o transporte público e de pedestres. As pontes servem como acesso nas faixas intermediárias do terreno para pessoas com necessidades especiais e idosos.

Figura 62 - Espaços Públicos e Fachadas ativas



Fonte: https://www.archdaily.com.br/br/907514/estrategias-de-ocupacao-urbana-para-reabilitar-as-encostas-de-lima?ad_medium=gallery.

13.2 Os Apartamentos da Montanha

Localizado em Copenhague na Dinamarca, o projeto foi executado em 2008 a fim de combinar o pátio dos fundos dos subúrbios com a intensidade social da densidade urbana. As 80 casas são dispostas em cima do estacionamento na qual se localiza a entrada das residências. (Figura 62).

Figura 63 - Estudo da Forma - Os Apartamentos da Montanha.



Fonte: <https://www.archdaily.com.br/br/601342/mountain-dwellings-slash-big-and-jds/>

Adaptado pela autora.

13.3 Ospa - Cap. 1 Três Figueiras

Localizado em Porto Alegre no Rio Grande do Sul, o projeto iniciado em 2017, ele se insere no terreno respeitando as curvas de níveis em blocos escalonados de concreto armado aparente, fazendo conexão com a rua, conforme pode ser observado através da Figura 63.

Figura 64 - Ospa: Cap. 1 Três Figueiras



Fonte: <https://www.arcoweb.com.br/projetodesign/arquitetura/ospa-cap-1-tres-figueiras-porto-alegre-rs>

Os terraços são privativos e a tipologia da edificação se assemelha com as residências compostas do entorno. A estrutura da edificação é aparente conforme pode ser observado através das Figuras 64 e 65, na qual por possuir tonalidades neutras como tons amadeirados na composição da fachada, torna a edificação simples porém luxuosa.

Figura 65 - Detalhe Fachada



Fonte: <https://www.arcoweb.com.br/projetodesign/arquitetura/ospa-cap-1-tres-figueiras-porto-alegre-rs>

Figura 66 - Detalhe Interno



Fonte: <https://www.arcoweb.com.br/projetodesign/arquitetura/ospa-cap-1-tres-figueiras-porto-alegre-rs>

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste estudo contribuiu para obtenção dos elementos necessários para a realização do projeto de reassentamento da Vila dos Pescadores e da reurbanização da Orla e para ampliar os conhecimentos referentes a área de estudo localizada no bairro Vila Assunção da cidade de Porto Alegre. Além da infraestrutura da área, foram analisadas as necessidades existentes que demonstram claramente a necessidade de uma intervenção urbana.

Conforme já descrito ao longo deste trabalho entre as principais consequências do processo de urbanização irregular, estão os problemas sócio ambientais relacionados à ocupação humana em áreas de risco, como locais de enchentes e inundação, oferecendo grandes riscos à população local. Nessas áreas em geral, não há saneamento básico e infraestrutura urbana, potencializando as vulnerabilidades locais já existentes e os riscos aos quais essa população de baixa renda encontra-se exposta. Esse crescimento desordenado e precário aliado à degradação contínua do ambiente natural resulta em um território frágil, sujeito a desastres ambientais e de saúde coletiva.

Através deste estudo e dos dados coletados podemos afirmar que a Vila dos Pescadores necessita de um reassentamento em conjunto de habitação que forneça a infraestrutura básica necessária para que ela possua qualidade de vida e não fique mais exposta aos riscos de saúde e geográficos. Além disso a proposição do alargamento da Av. Guaíba para reduzir problemas de mobilidade urbana e a revitalização do espaço público da orla do Guaíba para torna-lo um espaço de convívio e de livre acesso são necessidades reais da Cidade de Porto Alegre.

Essas medidas de intervenções são necessárias para melhorar a qualidade de vida tanto da população local da Vila dos Pescadores, tanto da população portoalegrense, na qual irá desfrutar de um fluxo de trânsito melhor no eixo que liga o centro com a zona sul da cidade e por possuir um novo trecho da orla, sendo ele um polo atrativo para região fomentando comércio, turismo, e espaço de contemplação para o Lago Guaíba.

15.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AJUNTAMENT BARCELONA. Las Portes de Collserola a Barcelona: una iniciativa para poner en valor el parque y renaturalizar la ciudad. **ajuntament.barcelona.cat**. Disponível em: <<http://ajuntament.barcelona.cat/portescollserola/es/les-portes/porta-4b/>> Acesso em: 25 Out. 2019.

ALFOSIN, B. M.; FERNANDES, E. (Org). **Direito à moradia e segurança da posse no Estatuto da Cidade:** diretrizes, instrumentos e processos de gestão. 2. tiragem. Belo Horizonte: Fórum, 2006. 368 p.

BARREIROS, M. A. F.; ABIKO, A. K. **Reflexões sobre o Parcelamento do Solo Urbano**. São Paulo, 1998.

BENEDICTO, M. Brasil ainda não tem cidades sustentáveis. **Agência IBGE Notícias**. 2017. Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/10508-brasil-ainda-nao-tem-cidades-sustentaveis>> Acesso em: 04 out. 2019.

BRASIL. **Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências. Brasília, DF: Presidência da República. 1979.

BRASIL. **Lei Federal 11.124, 16 de junho de 2005**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS. Brasília, DF: Presidência da República. 2005.

BRASIL. **Lei Federal 12.651, 25 de maio de 2012**. Dispões sobre a proteção da vegetação nativa. Brasília, DF: Presidência da República. 2012.

BRASIL. **Lei Federal 13.465, 11 de Julho de 2017**. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal. Brasília, DF: Presidência da República. 2017.

BRASIL. Ministério das Cidades; IPT – INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS. **Mapeamento de riscos em encostas e margem de rios**. Brasília: MCidades; IPT, 2007. Disponível em: <<http://goo.gl/rYX7IK>>.

BRITO, F. *et al*. **A urbanização recente no Brasil e as aglomerações metropolitanas**. 2001. Disponível em: <osf.io/84b92>.

CASTRO, Fernanda. Les Portes del Collserola / Nabito Architects + Guausa y Raveaux + Actar Arquitectura. **Archdaily**. 2012. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/01-89076/les-portes-del-collserola-slash-nabito-architects-plus-guausa-y-raveaux-plus-actar-arquitectura?ad_source=search&ad_medium=search_result_projects> Acesso em: 25 Out. 2019.

CAVALHEIRO, Débora. **Análise de projetos de reassentamento habitacional: o caso do projeto Serra do Mar no estado de São Paulo**. São Paulo. Dissertação (Engenharia Civil) - ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, 2015.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE (CEPAL). Naciones Unidas. **Panorama multidimensional del desarrollo urbano en América Latina y el Caribe**. Santiago: Laetitia Montero e Johann García, 2017. 113 p. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41974/1/S1700257_es.pdf> Acesso em: 09. Dez. 2019.

DIÁRIO DO NORDESTE. A importância social do projeto vila do mar. **Diário do Nordeste**. 2011. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/a-importancia-social-do-projeto-vila-do-mar-1.753289>> Acesso em: 28. Out. 2019.

DEMHAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. **PMHIS-Plano Municipal de Habitação de Interesse Social**. Porto Alegre: DEMHAB, 2008.

DEMHAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO. **Diagnóstico do Setor Habitacional de Porto Alegre**. Porto Alegre: DEMHAB, 2009. Disponível em: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/demhab/usu_doc/diagnostico_porto_alegre.pdf> Acesso em: 09. Dez. 2019.

DEMHAB. **Habitação: Interesse Social**. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/demhab/default.php?p_secao=90>. Acesso em 04 Nov. 2019.

ESTATUTO DA CIDADE. **Lei Federal nº 10.257**. Brasília, DF: Presidência da República I. 2001.

ESTATUTO DA CIDADE. **Estatuto da Cidade: Guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. Brasília. Estatuto da Cidade, 2001. 274p. Disponível em: <<http://planodiretor.saolourenco.sc.gov.br/leis/Estatuto%20das%20Cidades.pdf>> Acesso em: 09. Dez. 2019.

FURTADO, Carlos Ribeiro. **Gentrificação e (re)organização urbana**, Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.

GEHL, J. **Cidade para Pessoas**. Tradução Anita di Marco. 2º ed. São Paulo: Perspectiva, 2014. 255 p. Tradução de: Cities for people.
HARVEY, David. **Urbanização incompleta é estratégia do capital**. Disponível em: <<http://www.canalibase.org.br/harvey-urbanizacao-incompleta-e-estrategia-do-capital/>>. Acesso em: 21 abr. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA. Temperatura média anual. **INMET**. Disponível em:
<<http://www.inmet.gov.br/portal/index.php?r=clima/page&page=anomalTempMediaAnual>>

JACOBS, Jane. **Morte e Vida de Grandes Cidades**. Tradução Carlos S. Mendes Rosa. 3. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2000. 532 p. (Cidades). Tradução de: THE DEATH AND LIFE OF GREAT AMERICAN CITIES.

JANOSCHKA, Michael. EURE (Santiago). ***El nuevo modelo de la ciudad latino americana: fragmentación y privatización***. v.28 n.85 Santiago dic. 2002.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001. 143 p. Tradução de: Le Droit à la Ville.

LUIZ, Gabriel. Governo do DF começa a desobstruir Orla do Lago Paranoá. **G1**. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/08/governo-do-df-comeca-desobstruir-orla-do-lago-paranoa.html>> Acesso em: 01 Nov. 2019.

MARICATO, E. **Brasil, cidades**: Alternativas para a crise urbana. 5. Ed., Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, 204 p.

MONTERO, L.; GARCÍA, J. **Panorama multidimensional del desarrollo urbano**: en América Latina e el Caribe. Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL). Santiago, 2017, 117 p. Disponível em:
<https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/41974/1/S1700257_es.pdf>

ONU. Onu lança relatório sobre cidades latino-americanas. **Nações Unidas Brasil**, 2012.
Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-lanca-relatorio-sobre-cidades-latino-americanas/>> Acesso em: 03 Out. 2019.

PAC. Vila do Mar (CE). **Flickr**. 2012. Disponível em:
<<https://www.flickr.com/photos/pacgov/6886833815/in/photostream/>> Acesso em: 28. Out. 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **PDDUA - Lei Complementar 434/99**. Atualizada e compilada até a LC Nº 667 de 3 de janeiro de 2011, incluindo a LC Nº 646 de 22 de julho de 2010.

PREFEITURA DE FORTALEZA. Prefeitura de Fortaleza apresenta residencial do projeto Vila do Mar II às famílias beneficiadas. **Fortaleza**. 2014. Disponível em:
<<https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-de-fortaleza-apresenta-residencial-do-projeto-vila-do-mar-ii-familias>> Acesso em: 28. Out. 2019.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. Clima. **Porto Alegre**. Disponível em:
<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/turismo/default.php?p_secao=260> Acesso em: 29. Out. 2019.

PROJETEEEE. Dados Climáticos. **projeteeee.mma.gov.br**. Disponível em: <http://projeteeee.mma.gov.br/dados-climaticos/?cidade=RS+-+Porto+Alegre&id_cidade=bra_rs_porto.alegre-filho.intl.ap.839710_try.1954> Acesso em 29; Out. 2019.

ROLNIK, R. **O que é Cidade**. Brasília: Brasiliense. 2001.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Municipal 10.116, 23 de março de 1994**. Institui a Lei do Desenvolvimento Urbano, que dispõe sobre os critérios e requisitos mínimos para a definição e delimitação de áreas urbanas e de expansão urbana, sobre as diretrizes e normas gerais de parcelamento do solo para fins urbanos, sobre a elaboração de planos e de diretrizes gerais de ocupação do território pelos municípios e dá outras providências. Ministério Público do Rio Grande do Sul. 1994.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Municipal 11.520, 03 de agosto de 2000**. Institui o Código Estadual do Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. 2000.

ROSA, Fernando. **A paisagem urbana e o pescador**: Transformações espaciais e sócio-econômicas em Porto Alegre: o caso da Vila dos Pescadores. 49 p. UFRGS, Porto Alegre, 2009.

SCHÄFFER, W. B. *et al.* **Áreas de preservação permanente e unidades de conservação x áreas de risco**: o que uma coisa tem a ver com a outra? Relatório de inspeção da área atingida pela tragédia das chuvas na Região Serrana do Rio de Janeiro. Brasília: MMA, 2011. 96 p. (Série Biodiversidade, n. 41). Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/202/_arquivos/livro_apps_e_ucs_x_areas_de_risco_202.pdf>. 09. Dez. 2019.

SEMA. Orla do Lago Paranoá é entregue à população. **sema.df.gov.br**. Disponível em: <<http://sema.df.gov.br/orla-do-lago-paranoa-e-entregue-a-populacao/>> Acesso em: 01 Nov. 2019.

SILVA, G,J,A; ROMERO, M,A,B. **O urbanismo sustentável no Brasil**: a revisão de conceitos urbanos para o século XXI (Parte 02). **Vitruvius**, 2011. Disponível em: <<https://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/11.129/3499>> Acesso em: 22 Out. 2019.

SILVEIRA, Nubia. **História e fotos da maior enchente de Porto Alegre**. 2015. Disponível em: <<https://www.sul21.com.br/em-destaque/2015/10/historias-e-fotos-da-maior-enchente-de-porto-alegre/>>. Acesso em: 18 out. 2019.

SMAMS. **Manual DMI**. Versão 2.2. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Disponível em: <http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/dm/usu_doc/manual_dmi_2_2.pdf> Acesso em: 09. Dez. 2019.

WAGNER, Cesar. **A nova construção de um fenômeno global:** O processo da gentrificação generalizada no contexto atual das políticas públicas urbanas. *In* EFDG-ANPEGE (Ed.), XII ENANPEGE, Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Geografia, 2017, p. 8498-8509.